



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

(Ofício nº 17/2011 – CN – nº PGR/GAB/nº 337, de 2011, na origem)

ANO LXVI – SUP. E Nº 50 – QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2011 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		João Vicente Claudino - (PTB-PI)
1ª VICE-PRESIDENTE		4º SECRETÁRIO
Marta Suplicy - (PT-SP)		Ciro Nogueira - (PP-PI)
2ª VICE-PRESIDENTE		
Wilson Santiago - (PMDB-PB)	SUPLENTE DE SECRETÁRIO	
1º SECRETÁRIO	1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)	
Cícero Lucena - (PSDB-PB)	2º - João Durval - (PDT-BA)	
2º SECRETÁRIO	3ª - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)	
João Ribeiro - (PR-TO)	4ª - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)	

LIDERANÇA

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 30 Líder Humberto Costa - PT Líder do PT - 15 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann João Pedro Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Líder do PR - 5 Magno Malta Líder do PDT - 4 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges (10) Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amelia Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - PSDB (9) Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (8) Paulo Bauer (7) Flexa Ribeiro (6) Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres (3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (5)
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	PPS - 1 Líder Itamar Franco - PPS	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira João Pedro Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

Expediente	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

Ofício nº 17, de 2011-CN
(nº 337/2011-PGR/GAB, na origem)

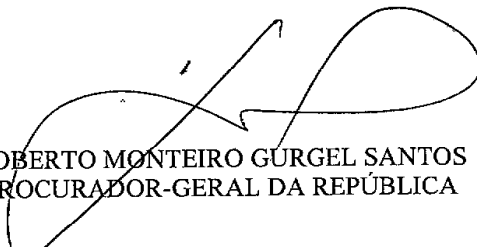
OFÍCIO PGR/GAB/Nº 337

Brasília, 23 de março de 2011.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação expressa no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 75/1993, no art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 101 da Lei nº 12.017/2009, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Prestação de Contas do Ministério Público da União, referente ao exercício de 2010.

Atenciosamente,



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Congresso Nacional
BRASÍLIA-DF



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

» » » » » » » » » **PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2010**
LEI COMPLEMENTAR Nº 75/1993 – ART. 23, §3º
LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – ART. 56



1. INTRODUÇÃO

Este relatório é peça documental da Prestação de Contas Anual do Ministério Público da União, apresentada em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 23 da Lei Complementar nº 75/1993, no art. 56 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000) e no art. 101 da Lei nº 12.017/2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2010).

As informações relativas à execução dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2010 (Lei nº 12.214/2010) e mais dos créditos adicionais editados no âmbito do Ministério Público da União foram obtidas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF.

Já a execução física e os comentários dos resultados alcançados pelos programas sob responsabilidade do Ministério Público da União foram extraídos diretamente do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan, tendo em vista a atualização da meta prevista e realizada promovida pelas unidades administrativas responsáveis pelas ações em cada ramo do MPU e na Escola Superior do MPU, em observância ao estabelecido no § 1º do art. 18 da Lei nº 11.653/2008 (Plano Plurianual – PPA 2008/2011).

Na elaboração do presente relatório foi observada a solicitação do Tribunal de Contas da União, feita por intermédio do Aviso nº 10/2010 – Gab Min AC, de 07/10/2010, no sentido de que fossem encaminhadas as informações relevantes sobre a execução orçamentária e das demonstrações contábeis, a fim de subsidiar o relatório das Contas do Governo da República.

2. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O orçamento público constitui-se em lei temporária e fundamentada no princípio da periodicidade, renovando-se a cada exercício financeiro e, durante este, por créditos adicionais. Essa característica possibilita otimizar a aplicação dos recursos públicos disponíveis, pois ocorre a adequação da programação orçamentária às necessidades de gastos dos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal.

2.1 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A LOA de 2010 consignou para o Ministério Público da União dotação inicial de R\$ 3.603.671.763,00, alterada durante o exercício para o montante de R\$ 3.607.271.763,00. A despesa orçamentária teve a seguinte composição:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2010
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Categoria Econômica Grupo de Natureza de Despesa	LOA 2010	Dotação Autorizada	Destaque Recebido	Execução da Despesa(*)	Destaque Concedido	(Em R\$ 1,00)
						Contingenciamento Orçamentário
Despesas Correntes	3.443.828.659	3.407.661.782	670.239	3.379.483.125	304.717	609.786
Pessoal e Encargos Sociais	2.859.376.002	2.858.876.002		2.854.789.175		
Outras Despesas Correntes	584.452.657	548.785.780	670.239	524.693.950	304.717	609.786
Despesas de Capital	159.843.104	199.609.981		161.524.238	3.917.973	9.085.572
Investimentos	122.854.568	163.541.445		135.588.358	3.917.973	2.435.435
Inversões Financeiras	36.988.536	36.068.536		25.935.880		6.650.137
Total	3.603.671.763	3.607.271.763	670.239	3.541.007.363	4.222.690	9.695.358

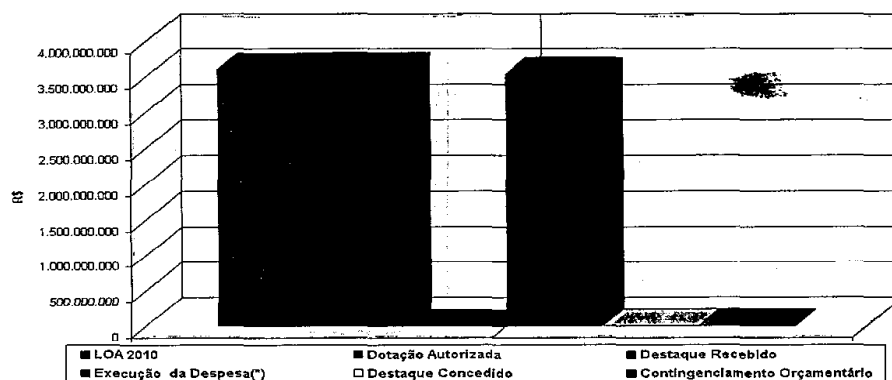
Fonte: SIAFI

(*) Inclui a inscrição em restos a pagar não processados, nos termos do inciso II do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.017/2009 - LDO para 2010

Para abertura de créditos adicionais destinados à Investimentos (R\$ 40.686.877,00), visando a realização de obras, foram dados em compensação créditos especificados em Outras Despesas Correntes (R\$ 35.666.877,00) e Inversões Financeiras (R\$ 920.000,00). Além disso, a dotação autorizada (LOA 2010 mais créditos adicionais) no montante de R\$ 3.607.271.763,00 apresenta um acréscimo de R\$ 3.600.000,00 (0,1%) em relação ao valor fixado pela lei orçamentária.

As Unidades Gestoras do MPU realizaram dispêndios no total de R\$ 3.541.007,363,00, correspondendo a 98,2% da dotação autorizada. O Ministério Público da União recebeu do Conselho Nacional do Ministério Público o valor de R\$ 670.238,90, nas atividades "Assistência Médica e Odontológica", "Capacitação de Recursos Humanos" e "Controle da Atuação Administrativa e Financeira do Ministério Público". A descentralização externa de créditos foi de R\$ 4.222.690,00 e destinou-se, principalmente, ao custeio de despesas com fiscalização técnica de obras do MPU pelo Ministério da Defesa – Comando do Exército e ao pagamento decorrente de ocupação de espaço físico de imóvel de órgão da administração pública federal. No gráfico abaixo é representada essa distribuição:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA - 2010



2.2 DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

Segundo o Manual Técnico de Orçamento – MTO, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, a classificação funcional busca responder basicamente à indagação “em que” área de ação governamental a despesa foi realizada, sendo composta de funções e subfunções prefixadas que servem como agregador dos gastos públicos.

As despesas executadas nos exercícios de 2006 a 2010 estão dispostas a seguir:

EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Função	2006	2007	2008	2009	2010
02 - JUDICIÁRIA	100,000				
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.935.426.335	2.269.677.910	2.622.765.418	2.839.429.381	3.063.533.174
04 - ADMINISTRAÇÃO	559.631				
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	338.424.768	355.941.260	477.071.412	429.562.657	477.468.069
14 - DIREITOS DA CIDADANIA				285.928	
27 - DESPORTO E LAZER		20.668	139.152		
28 - ENCARGOS SOCIAIS			186.437	68.667	6.120
Total	2.274.510.734	2.625.640.038	3.100.162.419	3.263.346.633	3.541.007.363

Fonte: SIAFI

Houve incremento na ordem de 8,5% em relação ao ano de 2009, correspondendo, em valores absolutos, ao montante de R\$ 277.660.730,00. A função orçamentária “Essencial à Justiça” representa 86,5% das despesas executadas no exercício de 2010.

EXECUÇÃO DA DESPESA NA FUNÇÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA POR SUBFUNÇÕES E GRUPOS DE DESPESA - 2010

Subfunção	Pessoal e Encargos Sociais		Outras Despesas Correntes		Investimentos		Inversões Financeiras		Total	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
091 - Defesa da Ordem Jurídica			300.000	0,06	1.139.518	0,84			1.439.518	0,05
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.985.339.044	83,51	364.424.907	69,46	75.913.987	55,99			2.425.677.938	79,18
122 - Administração Geral	391.982.062	16,49	5.358.688	1,02	51.533.763	38,01	25.935.880	100,00	474.810.393	15,50
- Demais Subfunções			154.604.235	29,47	7.001.090	5,16			161.605.325	5,28
Total	2.377.321.106	100	524.687.830	100	135.588.358	100	25.935.880	100	3.063.533.174	100

Fonte: SIAFI

Analisando a composição da função, verifica-se que a subfunção “Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário” possui 79,2% do total geral, sendo nesta alocadas 83,5% das despesas com pessoal e encargos sociais.

De acordo com o anexo da Portaria SOF nº 42/1999, a função “Essencial à Justiça” tem como subfunções típicas “Defesa da Ordem Jurídica” e “Representação Judicial e Extra Judicial”. Assim, verifica-se que apenas 0,05% dos gastos da função foi classificado na subfunção típica.

Cabe mencionar que R\$ 666.549,23 do montante executado na função “Essencial à Justiça” e no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” teve como origem os créditos recebidos (destaque) da Unidade Orçamentária: 59101 – Conselho Nacional do Ministério Público.



2.3 DESPESA POR PROGRAMA

A organização das ações do Governo sob a forma de programas visa proporcionar maior racionalidade e eficiência na administração pública, bem como aumentar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade, ampliando a transparência na aplicação dos recursos públicos. Os programas são detalhados na LOA por ação orçamentária (atividades, projetos e operações especiais).

Em atenção à solicitação de informações feita pelo Sr. Ministro-Relator das Contas do Governo da República (Aviso nº 10/2010 – Gab Min AC), são apresentados abaixo os resultados alcançados pelos programas sob responsabilidade do Ministério Público da União, destacando, para cada uma das ações deles integrantes: os montantes de recursos orçados, liquidados, pagos e inscritos em restos a pagar não processados, bem como as metas físicas previstas e realizadas, com os comentários relativos aos resultados observados.

Por oportuno, convém esclarecer que, para maior transparência, neste tópico as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964;
- Inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II, da Lei nº 4.320/1964.

Programa 0581 – DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

09HB0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	223.703.186,00	240.112.326,00	201.877.167,10	201.877.167,10	38.235.158,90		
34102 – MPM	13.149.088,00	16.173.089,00	15.238.403,22	15.238.403,22	935.485,78		
34103 – MPDFT	43.496.162,00	51.134.744,00	48.542.617,69	48.542.617,69	-		
34104 – MPT	80.666.466,00	87.153.229,00	85.072.460,24	85.072.460,24	2.080.768,76		
TOTAL	361.014.902,00	394.574.188,00	350.730.648,25	350.730.648,25	41.251.413,44		

Comentários

MPT - Houve o pagamento da parcela autônoma de equivalência aos membros do MPT, o recálculo do período de ago/96 a jan/97; pagamento de gratificação de natal; exercícios anteriores; devolução do PSSS sobre os juros dos 11,98%.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****0C040001 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	111.455.612,00						

Comentários

Na folha de pagamento do MPF não há separação dos pagamentos que se referem à criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações. Após a nomeação os novos servidores passam a fazer parte da folha normal, bem como valores decorrentes da revisão de remunerações. Por este motivo anularam-se os créditos desta ação para abrir créditos adicionais da ação principal da folha de pagamento de pessoal.

10TY0101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Aracaju - SE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	400.000,00	400.000,00					

Comentários

Atualmente a ação encontra-se na fase de elaboração dos projetos executivos para a construção do prédio. A previsão inicial da Unidade é que os projetos seriam concluídos no segundo semestre do ano, com a conclusão da licitação no mês dezembro/2010. Foi inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 173.284,65, empenhado em dezembro/2007, referente ao contrato nº 12/2007, firmado com a empresa Globo Engenharia Ltda., responsável pela elaboração dos projetos executivos. Ao participar do Encontro Nacional de Gestão Administrativa e Assistência à Saúde do MPF, no período de 23 a 27 de agosto, o Coordenador de Administração da PR/SE recebeu a informação de que a obra de construção do edifício-sede da PR/SE não seria tratada de forma prioritária pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura do MPF, segundo novas diretrizes traçadas pela Secretaria-Geral do MPF, e teria sua licitação postergada para o exercício 2011.

No dia 03/09/2010 foi enviado ofício para o Secretário-Geral do MPF disponibilizando o valor total destinado à obra de construção da nova sede da PR/SE no exercício 2010. No mesmo documento, foi solicitado que a obra do prédio-sede da PR/SE seja tratada de forma prioritária pela Secretaria-Geral tão logo sejam concluídas as metas traçadas para o presente exercício.

11EQ0101 - Construção do Centro de Treinamento da Escola Superior do Ministério Público da União

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34105 – ESMPU	930.000,00	798.000,00					

Comentários

Não foi concluído o projeto executivo no presente exercício. Projeto executivo sendo executado pela empresa CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, conforme contrato ESMPU Nº 48/2008 e respectivos termos aditivos. Não houve execução. Ocorreu um cancelamento no valor de R\$ 132.000,00, realizado por meio da Portaria PGR nº 640, de 14/12/2010, publicado no DOU de 15/12/10. Contingenciado de R\$ 75.435,00, conforme portaria PGR Nº 592/2010 de 30 de novembro de 2010.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****11KE0101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 - MPF	5.000.000,00	6.500.000,00	134.783,39	134.783,39	6.353.681,61	8,29%	0,35%

Comentários

A produção inferior ao previsto corrigido (previsto 8,29% e realizado 0,35%) reflete o atraso da obra de 7,94%, pois a empresa contratada não conduziu no ritmo proposto no cronograma contratado, alegando dificuldades em obter mão de obra necessária. A Prev. Inicial Física (20,00%) refere-se ao valor total de R\$ 25.000.000,00. Entretanto, a obra foi paralisada e licitada novamente e o valor da obra passou a ser de R\$ 39.352.035,56. A coluna Prev. Corrig. foi preenchida com valores extraídos do cronograma proposto pela construtora contratada através da nova licitação, que no ano de 2010 prevê executar 20,20%. Ao lançar no SIGPLAN esta previsão de 20,20% consideramos que 7,49% seria relativo aos recursos de RAP2009 e 12,71% relativo aos recursos deste orçamento anual (20,20% = 7,49% + 12,71%).

11SC0101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Maringá - PR

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 - MPF	400.000,00	400.000,00					

Comentários

Projeto executivo permanece sob análise da CEAMPF. O valor de R\$400.000,00 encontra-se contingenciado através da Portaria PGR nº 592/2010, de 30/11/2010, DOU de 1º/12/2010.

11SD0101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Belém - PA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 - MPF	400.000,00	400.000,00	8.724,45	8.724,45	81.200,07		

Comentários

Em razão de acréscimos qualitativos e quantitativos o Projeto Executivo da obra de construção da nova sede foi alterado e está em andamento a segunda etapa do Projeto. Em 2010 foram empenhados R\$ 89.925,00 referentes à correção monetária e à majoração do contrato em virtude de autorização pela SA por meio da Nota Técnica NFSA Nº 105/2010 de 25/06/2010. Somente foram pagos até o momento, os valores relativos à primeira fase do contrato, no percentual de 2,30% e de parte da segunda fase, 10,95%, no valor de R\$ 8.724,00. O restante ainda se refere à 2ª, 3ª e 4ª etapas, ainda não encerradas, cujos valores estão mantidos em Restos a Pagar.

127Q0101 - Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Mogi das Cruzes - SP

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 - MPT		600.000,00	484.880,00	484.880,00		1	1

Comentários

Em 03/11/10 foi assinado o contrato de compra e venda do referido imóvel que resultou na emissão da certidão de nº 117/2010, às fls. 267/269 do Livro nº 20 da Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo. Saliente que na referida aquisição foi apurado o montante de R\$ 115.120,00 de economia orçamentária, em face das negociações praticadas entre a administração desta Regional e o respectivo proprietário.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****12A00101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Foz do Iguaçu - PR**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual
34101 - MPF	200.000,00	410.000,00			288.761,07	

Comentários

Crédito suplementar de R\$ 60.000,00 reais pela Portaria PGR nº 640/2010, publicada no DOU de 15.12.2010. Novo crédito suplementar de R\$ 150.000,00 reais pela Lei nº 12.355/2010, publicada no DOU de 30.12.2010. Licitação do projeto executivo no valor a ser contratado da ordem de R\$ 288.761,00 reais.

12A20101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campina Grande - PB

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual
34101 - MPF	600.000,00	760.000,00			760.000,00	

Comentários

CRÉDITO SUPLEMENTAR de R\$ 180.000,00, conforme portaria PGR nº 640, de 14/12/2010, publicada no DOU de 15/12/10. Licitação concluída. Proposta aberta em 14/12/2010, no valor de R\$ 3.940.481,64. Empresa vencedora: CONSTRAL - Const. e Consultoria Santo Antonio Ltda, CNPJ: 10.758.902/0001-45, Nota de Empenho: 2010NE000769, Inscrito em Restos a Pagar não Processados o valor de R\$ 760.000,00, para execução da obra.

12B60101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Teresina - PI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual
34101 - MPF	12.564.980,00	13.064.980,00	340.114,94	340.114,94	12.724.865,06	2,84%

Comentários

Ficaram inscritos em Restos a Pagar não Processados R\$ 12.724.865,00, para a conclusão da obra em novembro de 2011, conforme cronograma físico-financeiro. Os R\$ 340.115,00, foram referente a pagamento de reajuste (R\$ 41.827,00) e 17ª medição (R\$ 298.288,00).

12BQ0056 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Oficinas junto às Varas da Justiça do Trabalho - No Município de Rabuna - BA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual
34104 - MPT	500.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00		1

Comentários

Aquisição de casa no valor de R\$ 650.000,00. Características do imóvel - Prédio de 3 pavimentos com área total do imóvel 587,60 metros quadrados.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****12BQ0064 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Divinópolis - MG**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 - MPT	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00		1	1

Comentários

Imóvel adquirido. Características do imóvel: Prédio de três andares, localizado à Rua João Notini, 1044, Bairro Parque Jardim Capitão Silva, com área construída de 321,11 m², seu respectivo Lote de terreno nº 280, Zona 05, sub-lote 000, com área total de 229,60m², registrado conforme R-6, matrícula 41.655, L. 02, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis/MG.

12BQ0070 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Barreiras - BA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 - MPT	500.000,00	601.000,00	601.000,00	601.000,00		1	1

Comentários

Aquisição de casa no valor de 601.000,00. Características do imóvel - Prédio de dois pavimentos com área total do imóvel de 420,00 metros quadrados.

12BQ0072 - Aquisição de Edifícios-Sede para Implantação de Ofícios junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Varginha - MG

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 - MPT	200.000,00	200.000,00				1	

Comentários

Permanece contingenciamento - Portaria PGR nº 592, de 30 de novembro de 2010. Publicada no D.O.U., Seção I, 01/12/2010. Valor total de R\$ 200.000,00.

12PB0101 - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Paulo - SP

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 - MPF		4.500.000,00				100%	

Comentários

Ação decorrente de crédito especial, Lei 12.370 de 29 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U., Seção I, de 30 de dezembro de 2010. Esta ação foi reaberta no exercício de 2011, conforme Portaria PGR nº 17, de 13 de janeiro de 2011, publica no dia 14 de janeiro de 2011, no D.O.U., Seção I.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****12ZN00101 - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	1.500.000,00	1.200.000,00	7.200,00	7.200,00	273.135,14		

Comentários

O valor de empenho emitido em dezembro/2010 ficará em Restos a Pagar não Processados (R\$ 273.135,00) - RAP 2010, pois a obra está prevista para ser realizada de janeiro a abril de 2011. Destaca ainda, conforme Ofício PR/RS 2199/2010, de 09/04/2010, do Exmo. Procurador-Chefe, foi alterado o projeto inicial que previa segundo pavimento para o estacionamento, tendo sido modificado para realização de nova cobertura em estrutura metálica, telhado e iluminação. Com a alteração, foi devolvido R\$ 1.200.000,00. Destes, houve apenas o CANCELAMENTO indicado pela Portaria PGR nº 433, de 31/8/2010, D.O.U de 06/09/2010 (R\$ 300.000,00) para a ação orçamentária 12ZN - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Porto Alegre - RS.

12ZN0101 - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Brasília - DF

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00		

Comentários

Considerando a complexidade dos projetos e a grande demanda do corpo técnico da PR/DF e da PGR, uma vez que o MPF possui obras em execução em vários Estados, só foi possível finalizar os projetos no segundo semestre de 2010. As licitações ocorreram na modalidade Concorrência, quando há necessidade de 45 dias entre a publicação do Edital e a fase de habilitação, ressaltando que a licitação para reforma do telhado foi repetida, haja vista que a primeira tentativa restou fracassada. Isto posto, os R\$ 1.500.000,00 foram empenhados da seguinte forma: 1ª licitação: instalação do grupo moto-gerador - R\$ 85.984,73. 2ª licitação: contratação dos serviços de reforma do telhado do edifício-sede da PR/DF - R\$ 169.849,93. 3ª licitação: contratação dos serviços de reforma da área central do edifício-sede da PR/DF - R\$ 1.244.165,34.

13XV0101 - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Recife - PE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34102 – MPM		1.500.000,00				100%	

Comentários

Ação decorrente de crédito especial, lei 12.370 de 29 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U., Seção I, de 30 de dezembro de 2010. Esta ação foi reaberta no exercício de 2011, conforme Portaria PGR nº 17, de 13 de janeiro de 2011, publicada no dia 14 de janeiro de 2011 no D.O.U., Seção I, Página 57.

1A510053 - Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça em Ceilândia - DF

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34103 – MPDFT	1.500.000,00	1.500.000,00			1.500.000,00		

Comentários

Foi assinado no dia 28/11/10 o contrato nº 042/PGJMPDFT/2010 para construção do edifício da Promotoria de Justiça de Ceilândia e emitida a ordem de serviço na data de 1º/12/10.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****1E300001 - Modernização das Instalações do Ministério Público Federal**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 - MPF	1.000.000,00	700.000,00			590.926,79	2	

Comentários**11420101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Campo Mourão - PR**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 - MPF	400.000,00	250.000,00					

Comentários

Projeto executivo permanece sob análise da CEA/MPF. Houve o contingenciamento do valor de R\$ 250.000,00 pela Portaria PGR nº 592/2010, de 30/11/2010, DOU 1º/12/2010. Cancelamento de R\$ 150.000,00 pela Lei 12.355/2010, publicada no DOU de 30.12.2010, revertidos em favor da Procuradoria da República em Foz do Iguaçu/PR.

11460101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Caxias do Sul - RS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 - MPF	400.000,00	520.000,00			520.000,00		

Comentários

Licitação concluída. Emitido empenho de R\$ 520.000,00 para a empresa Oros Engenharia Ltda. O valor de empenho ficará em Restos a Pagar não Processados (R\$ 520.000,00) - RAP 2010, pois a obra está prevista para iniciar em fevereiro de 2011.

11490101 - Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Pelotas - RS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 - MPF	400.000,00	520.000,00			520.000,00		

Comentários

A execução do orçamento de 2010 iniciará apenas no final do ano, após o uso dos recursos reservados no RAP 2009. O valor de empenho de dezembro de 2010 ficará em Restos a Pagar não Processados (R\$ 520.000,00) - RAP 2010.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****10630101 - Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Patos de Minas - MG**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	100.000,00	100.000,00					

Comentários

Uma vez que o Edifício-Sede da Procuradoria da República em Patos de Minas teve nota de empenho emitida em dez/2009, conforme consta no exercício 2009 do Sigplan, os recursos alocados nessa ação não serão usados para fim de aquisição da referida sede. Contingenciamento no valor de R\$ 100.000,00, Portaria PGR nº 479 de 30/09/2010. Publicado no D.O.U. Seção I, pág. 112 do dia 01 de outubro de 2010.

1P810101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Fortaleza - CE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34102 – MPM	100.000,00	130.000,00			123.425,45		

Comentários

Foi publicada Portaria de abertura de Crédito Suplementar para esta ação, Portaria PGR nº 166, de 15 de abril de 2010, no DOU nº 72, de 16 de abril de 2010, no valor de R\$ 30.000,00. Foi dado início a um processo de licitação para a última fase da construção da nova Sede PJM em Fortaleza. O empenho será feito ao final do exercício financeiro. O empenho relativo à última fase da construção da nova Sede PJM em Fortaleza, no valor de R\$ 123.425,45, foi realizado em favor da empresa Santa Tereza Engenharia Ltda-me. Tal empenho refere-se a melhoramentos, especialmente na parte do auditório, que não faziam parte do empenho da empresa Capella, responsável pela construção da obra. Atualmente, a obra encontra-se em fase de finalização dos serviços. Há previsão de finalização total no final do 1º trimestre de 2011.

20040001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	17.360.352,00	19.860.352,00	17.763.312,71	17.763.296,85	2.093.183,22	21.157	21.157
34102 – MPM	1.339.200,00	1.739.200,00	1.739.191,97	1.739.116,19		1.550	1.110
34104 – MPT	5.309.280,00	6.902.064,00	5.669.510,28	5.669.510,28	1.232.547,83	6.145	6.358
TOTAL	24.008.832,00	28.501.616,00	25.172.014,96	25.171.923,32	3.325.730,85	28.852	28.625

Comentários

MPM - A ação foi realizada com sucesso.

MPT - Informamos que o aumento físico per capita de dezembro de 2010 se deu em razão da nomeação de novos servidores, os quais optaram pelo ingresso no programa. Houve crédito suplementar, Portaria PGR nº 618, publicado no dia 07/12/2010, no valor de R\$ 1.592.784,00. Foram inscritos em Restos a Pagar para o exercício de 2011 os valores de R\$ 1.205.882,78 (NE 55 Pessoa Jurídica) e R\$ 5.000,58 (NE 58 Obrigações Patronais).

20040053 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34103 – MPDFT	3.160.512,00	3.030.512,00	3.028.712,39	3.028.712,39	659,98	3.995	4.020

Comentários

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****20100001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	6.579.000,00	7.929.000,00	7.636.798,05	7.636.798,05	292.201,95	2.322	2.322
34102 – MPM	378.000,00	367.500,00	366.998,22	366.998,22		113	113
34104 – MPT	1.737.000,00	2.167.000,00	2.080.559,23	2.080.559,23		681	681
TOTAL	8.694.000,00	10.463.500,00	10.084.355,50	10.084.355,50	292.201,95	3.116	3.116

Comentários

MPT - O percentual de variação entre os meses nem sempre é na mesma proporção. Podem ser feitos pagamentos e descontos retroativos devido a ingressos ou desligamentos que geram essas diferenças de variação.

20100053 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34103 – MPDFT	1.179.000,00	1.465.000,00	1.441.132,95	1.441.132,95	23.867,05	422	420

Comentários

Em razão da projeção ter sido ultrapassada, foi informado pelo gestor de recursos que a previsão corrigida para o final do exercício de 2010 é de 435 crianças atendidas.

20110001 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	1.716.480,00	1.566.480,00	1.381.223,59	1.381.223,59	185.026,05	1.362	1.362
34102 – MPM	233.160,00	207.660,00	205.463,58	205.463,58	-	142	142
34104 – MPT	742.073,00	672.073,00	608.652,38	608.652,38	-	328	328
TOTAL	2.691.713,00	2.446.213,00	2.195.339,55	2.195.339,55	185.026,05	1.832	1.832

Comentários

MPT - O percentual de variação entre os meses nem sempre é na mesma proporção, pois podem ser feitos pagamentos e descontos retroativos devido a ingressos ou desligamentos que geram essas diferenças de variação.

20110053 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34103 – MPDFT	148.608,00	104.026,00	96.748,70	96.748,70	7.277,30	90	90

Comentários

A previsão corrigida física diminui em razão da estimativa de progressão dos servidores ao longo do exercício.


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
20120001 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	62.473.920,00	63.473.920,00	63.379.406,73	63.379.406,73	90.335,89	9.223	9.223
34102 – MPM	3.632.040,00	3.608.040,00	3.603.520,89	3.603.520,89		483	483
34104 – MPT	19.098.501,00	20.398.501,00	20.349.858,75	20.349.858,75	48.642,25	3.070	3.070
TOTAL	85.204.461,00	87.480.461,00	87.332.786,37	87.332.786,37	138.978,14	12.776	12.776

Comentários

MPT - O percentual de variação entre os meses nem sempre é na mesma proporção, pois podem ser feitos pagamentos e descontos retroativos devido a ingressos ou desligamentos que geram essas diferenças de variação.

20120053 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34103 – MPDFT	12.000.600,00	12.750.182,00	12.741.440,57	12.741.440,57	8.741,43	1.625	1.659

Comentários
20AK0001 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	23.387.498,00						

Comentários

Na folha de pagamento do MPF não há separação dos pagamentos que se referem à contribuição para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos decorrente da criação e/ou provimento de cargos e funções e reestruturação de cargos e carreiras e revisão de remunerações. Após a nomeação os novos servidores passam a fazer parte da folha normal, bem como valores decorrentes da revisão de remunerações. Por este motivo anularam-se todos os créditos desta ação para abrir créditos adicionais da ação principal referente a Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

22720001 - Gestão e Administração do Programa

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34105 – ESMPU	4.285.000,00	4.417.000,00	3.319.037,12	3.319.037,12	943.048,59		

Comentários

Realizou-se, no mês de dezembro, pagamentos referentes ao fornecimento de materiais de consumo e permanente e à prestação de serviços contratados.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****25080001 - Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	10.900.000,00	7.770.000,00	1.465.461,29	1.465.461,29	5.928.594,10	26	26

Comentários**31060101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Rio Branco - AC**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	1.000.000,00	1.300.000,00	999.002,73	999.002,73	300.997,27	27,98%	27,98%

Comentários

Execução da 1ª etapa (fundação, estrutura e serviços correlatos) da obra de construção do edifício-sede da Procuradoria da República em Rio Branco, com área de aproximadamente 4.000 m².

31120101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Luís - MA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	1.200.000,00	840.000,00			250.000,00		

Comentários

A obra de construção do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Maranhão está concluída e a entrega provisória do prédio foi feita em 30/12/2010. Os serviços contratados e executados até dezembro foram pagos com recursos inscritos em Restos a Pagar de 2009. O recebimento definitivo deverá ocorrer no final do mês de fevereiro/2011, quando então será feito o pagamento final dos serviços contratados. O orçamento de 2010 de R\$ 1.200.000,00, proveniente da LOA, foi disponibilizado à Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, através do Ofício GPC/PR/MA nº 030 de 04/03/2010, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe, comunicando que a necessidade para conclusão da obra seria de R\$ 122.069,00 do valor disponibilizado na LOA.

Foi cancelado o valor de R\$ 360.000,00, através da Portaria MPF nº 228, de 11/05/2010. Em dezembro/2010 foi disponibilizado a esta PR/MA o valor de R\$ 127.931,00, através do Ofício MPF/SG/Nº 2139, de 27/12/2010, para construção. Os recursos foram empenhados e inscritos em Restos a Pagar de 2010. Estes recursos servirão para pagamento de serviços adicionais detectados pela Coordenadoria de Engenharia e arquitetura/MPF e Comissão de Acompanhamento da obra desta PR/MA, autorizados pelo Exmo. SR. Procurador-Chefe.

31580105 - Construção da 2ª Etapa do Edifício-Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34103 – MPDFT	1.000.000,00	1.100.000,00	773.421,44	773.421,44	9.604,25	3,86%	3,86%

Comentários

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****37520001 - Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	29.900.000,00	8.910.000,00	344.745,47	100.505,47	5.995.123,29	11	2

Comentários**3E940058 - Construção de Edifício-Sede para Instalação de Ofício Junto às Varas da Justiça do Trabalho - No Município de Crateús - CE**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 – MPT	361.200,00	361.200,00					

Comentários

A Empresa vencedora do certame não iniciou os serviços. O fato foi considerado como desistência. Foi encaminhada, pelo Procurador-Chefe da PRT 7ª Região, consulta a Auditoria Interna do Ministério Público da União, em novembro de 2010, a fim de que a Administração, possa decidir o destino a ser conferido ao Contrato nº 18/2009. Até o dia 18/01/2011 não houve manifestação por parte da Auditoria Interna. O valor de R\$ 51.652,00, referente à contratação dos serviços de fiscalização da obra pelo Exército não foi empenhado em virtude da obra não ter sido iniciada. Permanece contingenciamento - Portaria PGR nº 592, de 30/11/2010. Publicada no D.O.U, Seção I, de 01/12/2010. Valor total de R\$ 300.000,00.

3E940060 - Construção de Edifício-Sede para Instalação de Ofício Junto às Varas da Justiça do Trabalho - no Município de Cascavel - PR

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 – MPT	800.000,00	800.000,00	5.171,00	5.171,00	47.029,00	0,65%	0,65%

Comentários

Permanece contingenciamento - Portaria PGR nº 592, de 30/11/2010. Publicada no D.O.U, Seção I, de 01/12/2010. Valor total de R\$ 710.000,00. Publicado no DOU - Seção 3, pág. 172, em 01/12/2010, a empresa vencedora do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2010 (elaboração de projetos arquitetônico e complementares). Valor da proposta: R\$ 52.200,00. Contrato firmado sob o nº 026/2010, processo nº 08139-02501/2010, com a Empresa FMP Engenharia e Representação Comercial Ltda. Pagamento de R\$ 5.171,00 à empresa contratada referente a serviços preliminares descritos abaixo: 1) Execução de levantamento planialtimétrico do terreno, objeto dos projetos a serem elaborados para construção do edifício sede da PTM de Cascavel, na forma de planta baixa, incluindo perfis e detalhes do lote; 2) Execução de sondagem do solo do terreno, objeto dos projetos a serem elaborados para construção do edifício sede da PTM de Cascavel, conforme normas ABNT, apresentando relatório de sondagem e sugestão do tipo de fundação a ser utilizada na obra; 3) Verificação das condições de instalação de rede elétrica, água e esgoto, bem como verificação do plano diretor do Município de Cascavel.

3E940103 - Construção de Edifício-Sede para Instalação de Ofício Junto às Varas da Justiça do Trabalho - No Município de Arapiraca - AL

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 – MPT	150.000,00	195.000,00	80.131,11	80.131,11	87.816,78	13,00%	5,34%

Comentários

R\$ 14.535,13 pela Nota de Empenho 2010NE000747, para os serviços de execução da obra da PTM de Arapiraca/AL, R\$ 11.200,00 pela Nota de Empenho 2010NE000724, para os serviços de Laudo Técnico para análise dos Projetos e Fiscalização da obra da PTM de Arapiraca/AL. Foram inscritos em Restos a Pagar não Processados R\$ 87.817,00.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****3E940111 - Construção de Edifício-Sede para Instalação de Ofício Junto às Varas da Justiça do Trabalho - No Município de Cáceres - MT**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 - MPT	138.800,00	138.800,00			138.009,29		

Comentários

Realizados dois processos licitatórios na modalidade Tomada de Preços nº 1 e 2, visando contratar empresa para executar a 3ª etapa da obra sem sucesso. Licitação realizada em dezembro com sucesso. Empresa vencedora com o valor da proposta de R\$ 138.009,29 (NE1315/2010). Foram inscritos em Restos a Pagar não Processados R\$ 138.009,29 para fazer face às licitações.

3E940113 - Construção de Edifício-Sede para Instalação de Ofício Junto às Varas da Justiça do Trabalho - No Município de Eunápolis - BA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 - MPT	150.000,00	150.000,00			126.662,25		

Comentários

Descontingenciado R\$ 150.000.000 - Portaria nº 571, de 11/11/2010. Publicada no D.O.U., Seção I, de 12/11/2010. Realizada a contratação por dispensa, com autorização da AJUDIN, após Tomada de Preços fracassada em novembro. Contrato no valor de R\$ 126.662,25, com Nota de Empenho 2010NE000939. Foram inscritos em Restos a Pagar não Processados R\$ 126.662,25 para fazer face às licitações.

3E940115 - Construção de Edifício-Sede para Instalação de Ofício Junto às Varas da Justiça do Trabalho - No Município de Petrolina - PE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 - MPT		1.250.000,00					

Comentários

Ação decorrente de crédito especial, Lei 12.370 de 29/12/2010, publicada no D.O.U., Seção I, de 30/12/2010. Esta ação foi reaberta no exercício de 2011, conforme Portaria PGR nº 17, de 13/01/2011, publicada no dia 14/01/2011, no D.O.U., Seção I, pag. 57.

3E960101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região - no Município de Porto Alegre - RS

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 - MPT	1.000.000,00	700.000,00					

Comentários

Informamos que a PRT 4ª Região, por ora, está impossibilitada de executar obras e serviços de engenharia, tendo em vista a apelação interposta pela empresa MHA ENGENHARIA LTDA, nos autos do MS2007.34.00.029196-07, foi recebida nos efeitos suspensivo e devolutivo.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****40910001 - Capacitação de Recursos Humanos**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	4.000.000,00	4.000.000,00	2.300.810,52	2.286.448,07	656.105,48	4.433	4.098
34102 – MPM	480.000,00	380.000,00	352.455,40	352.455,40	18.576,72	223	223
34104 – MPT	1.600.000,00	1.600.000,00	1.365.873,82	1.365.873,82	66.095,23	2.300	2.300
34105 – ESMPU	3.096.000,00	2.796.000,00	2.102.388,66	2.102.388,66	205.367,35	8.000	8.113
TOTAL	9.176.000,00	8.776.000,00	6.121.528,40	6.117.165,95	946.144,78	14.956	14.734

Comentários

MPF - 1) A tendência de gastos crescentes conforme o decorrer dos meses é natural, embora não seja possível prever o dinamismo dos gastos. 2) A diferença entre o empenhado e o valor pago ao fim de dezembro corresponde à inscrição em Restos a Pagar. 3) O campo realizado é preenchido conforme a declaração de servidores aprovados em treinamentos, o que ocorre, geralmente, somente com o empenho (sem liquidação). Por esse motivo, há realização em fevereiro sem liquidação de empenho. Além disso, o campo pode sofrer alterações no decorrer do exercício, tendo em vista nem todas as unidades informarem a conclusão de cursos de treinamento em tempo. Por esse motivo, o físico realizado em dezembro está aquém da meta física. Espera-se, portanto, que a meta física anual tenha sido atingida. 4) Dos valores não empenhados: a) Cancelamento de realização do Treinamento em Competências Interpessoais, com custo estimado em R\$ 500.000,00, não realizado devido a problemas ocorridos na negociação entre MPF e ESMPU. Ao fim das negociações não havia tempo hábil para realização do curso. b) A última reprogramação, ocorrida em agosto, previu a execução de R\$ 3.450.000,00 mas não houve cancelamento dos valores disponibilizados a fim de suplementação de outras ações orçamentárias. Justificativa da impossibilidade de execução dos R\$ 550.000,00: I) indeferimento de inscrições por inobservância dos critérios estabelecidos na Portaria nº 124, de 5/4/2005; II) cancelamento pelas empresas contratadas dos treinamentos, mesmo após o empenho; III) mudanças frequentes dos responsáveis das unidades (Gerente Local de Treinamento) o que ocasionou a quebra do ritmo de trabalho dos estados; e IV) baixa oferta de cursos em determinadas regiões do país.

MPT - O valor empenhado é menor do que o previsto, pois alguns projetos não foram finalizados no exercício de 2010 e ficaram para o exercício posterior (2011). Além disso, o orçamento de Capacitação do MPT é descentralizado para utilização em cerca de 100 unidades em todo Brasil, o que demanda alterações constantes no Planejamento. Embora o orçamento não tenha sido todo utilizado foi alcançada a Meta Física e foram atingidos os objetivos propostos do Planejamento e a área de Capacitação teve como principal meta atender as iniciativas estratégicas do MPT, com ênfase na capacitação da área de Tecnologia da Informação (MPT DIGITAL) e na área finalística (Capacitação de Membros).

ESMPU - META FÍSICA - os sistemas de controle da ESMPU, atualmente, computam apenas o número de treinamentos realizados x servidores capacitados, ou seja, não é possível informar, instantaneamente, o número de servidores efetivamente capacitados. A Divisão de Tecnologia está trabalhando na solução.

40910101 - Capacitação de Recursos Humanos

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA		
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34103 – MPDFT	1.557.000,00	1.089.900,00	790.370,09	790.370,09	53.438,87	455	455

Comentários

Em virtude do recastamento geral do auxílio transporte, feito anualmente, houve uma redução na quantidade de beneficiários de 115 para 89 pessoas, redução de 22,6%. Por isso a ação não foi executada em sua totalidade.

42610053 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34103 — MPDFT	260.881.353,00	316.536.817,00	306.499.887,03	306.499.887,03	9.406.579,99	1.026.410	1.046.119

Comentários



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

42620001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 - MPT	547.165.441,00	604.710.330,00	562.350.121,57	561.713.005,66	35.594.320,00	1.159.409	1.136.271

Comentários

Valor inscrito em Restos a Pagar não Processados: R\$ 35.660.500,24 (Fonte: SIAFI da 02/02/2011).

42630001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34102 - MPM	88.703.831,00	93.989.153,00	90.227.381,75	90.218.681,75	3.256.296,40	29.500	33.117

Comentários

Considerando que na presente ação os dados físicos versam diretamente com a produtividade da Atividade Fim do Ministério Público Militar, e que não pode ser previamente aferido em sua exatidão a meta física superou 100% do montante estimado. Além de que a constante dos sistemas coletores de dados têm possibilitado uma demonstração concreta e crescente da atuação do Ministério Público Militar na defesa do interesse público no processo judiciário militar. As metas financeiras constata-se que o índice aferido atingiu um percentual bem próximo do almejado.

42640001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 - MPF	1.437.671.802,00	1.438.350.192,00	1.350.922.960,55	1.349.092.426,73	66.926.631,20	2.577.473	2.377.583

Comentários

Informamos que a meta física para esta Ação é cumulativa.

42680001 - Pesquisa na Área Jurídica

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34105 - ESMPU	300.000,00	270.000,00	15.184,44	15.184,44	36.800,00	4	1

Comentários

45150001 - Ações Judiciais na Repressão ao Tráfico Ilícito de Substâncias Entorpecentes

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 - MPF	100.000,00	100.000,00				5	

Comentários

Ação executada mediante pedido judicial. Embora o recurso estivesse disponível, não ocorreu nenhuma demanda nesta ação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

64710001 - Ações para Erradicação do Trabalho Escravo

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	100.000,00	100.000,00				5	
34104 – MPT	1.616.000,00	1.616.000,00			1.439.517,88		
TOTAL	1.716.000,00	1.716.000,00			1.439.517,88	5	

Comentários

MPF - Esta ação é específica do Ministério Público do Trabalho. Há um planejamento para estabelecer estratégias de atuações em conjunto com o Ministério Público Federal. Embora o recurso estivesse disponível, não ocorreu nenhuma demanda no exercício.

MPT - As metas descritas são cumulativas, apesar de estar acima clicado como não cumulativas.

77720101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho em Brasília - DF

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 – MPT	7.000.000,00	5.596.229,00					

Comentários

Foi feito um destaque orçamentário no valor de R\$ 3.277.000,00 para o Ministério da Defesa (Exército) com base no Termo de Cooperação Técnica EB 0705000, de 05/06/2007, firmado entre o MPT, para custear a licitação que tinha como objetivo a recuperação do canteiro de obra da Nova Sede da PGT. O valor licitado para tal serviço foi de R\$ 2.568.848,59 e que, diante da negativa da Administração de Brasília para autorização dos serviços pretendidos, o MPT ingressou com Ação Cautelar Preparatória com pedido de liminar (Processo nº 595). Porém, o pedido de liminar foi indeferido. Em virtude do indeferimento o Exército vai proceder a anulação do empenho, pois não possui autorização para realizar a manutenção do canteiro da obra. Em decorrência da anulação da Concorrência MPT/PGCPL Nº 02/2006 (Processo 08130.000008/2006) firmada entre a PGT e a Empresa DELTA Construções S/A, Publicada no D.O.U, Seção-03, de-21/05/2010, pág.143, o MPT encontra-se sem contrato vigente para construir a Nova Sede da PGT.

7E470101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Cuiabá - MT

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 – MPT	500.000,00	500.000,00	4.800,00	4.800,00			

Comentários

Em razão das legislações do município e do Centro Político Administrativo do Governo do Estado (CPA), onde o terreno está localizado, foi necessário realizarmos modificações no projeto básico e nos complementares da obra. Anteriormente, quando esta obra foi incluída no PPA, a área a ser construída prevista pelos projetistas da PGT (Procuradoria Geral do Trabalho) foi de 5.246 m². Todavia, da forma como o pré-projeto foi concebido, jamais seria aprovado pela Prefeitura do Município, e muito menos pelo Comitê Gestor do CPA, pois não observaram a legislação no que se refere a permeabilidade do solo e número mínimo de garagem. Diante disso, foi necessário alterarmos o projeto e a área a ser construída passou a ser de 7.317,04 m². O valor apresentado na planilha orçamentária para execução deste projeto passou para R\$ 12.465.552,20. Isto posto, solicitamos orientação de como procedermos para que estes novos dados sejam incluídos no SIGPlan.

Ressaltamos, ainda, que devido ao contingenciamento realizado, não será possível atingirmos este ano a previsão inicial do Físico e nem do Financeiro. Esperamos também, que não seja liberado recursos para esta obra logo agora no final de 2010, pois não temos condições de ajustar os projetos e a planilha da obra para, depois, licitemos a obra com o valor a ser liberado até o final deste ano.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****7E40101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Fortaleza - CE**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual Realizada
34104 - MPT	1.000.000,00	1.000.000,00	14.926,34	14.926,34	545.818,24	

Comentários

Os recursos utilizados no Orçamento de 2010 (R\$ 439.255,42), foram repassados ao Comando do Exército e não representa nenhum percentual físico da obra, bem como os outros recursos utilizados, ou seja, todos os gastos de 2010, até a presente data, não terá impacto no cronograma físico da obra. O restante dos recursos foram empenhados para cobrir reajuste do contrato. Foi inscrito em Restos a Pagar não Processados R\$ 545.818,00, para correção do contrato da empresa Construtora Exeta, conforme Aditivo.

7E490101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Velho - RO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual Realizada
34104 - MPT	1.000.000,00	1.300.000,00			885.999,76	

Comentários

Do total de créditos orçamentários disponibilizados no exercício 2010 (R\$ 1.300.000,00) correspondente a LOA+CRÉDITOS, foi objeto de empenhamento o montante de R\$ 1.299.999,00, sendo que deste total, para execução física da ação, foram empenhados R\$ 885.999,76 através da Nota de Empenho nº 2010NE000576, de 30.12.2010, cujos valores serão utilizados no decorrer de 2011, uma vez que tais créditos foram inscritos em Restos a Pagar de 2010. O restante dos créditos empenhados correspondem às dotações destacadas ao Exército Brasileiro para fins de realização da fiscalização da obra.

7E530101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em João Pessoa - PB

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual Realizada
34101 - MPF	400.000,00	520.000,00	32.109,28	32.109,28	487.890,72	

Comentários

Licitação concluída em 23/12/10. Empresa vencedora: Contérminca Comercial Ltda, CNPJ: 08.560.898/0001-65, proposta no valor de R\$ 23.989.982,36. Nota de Empenho: 2010NE000781, inscrito em Restos a Pagar não Processados, R\$ 487.891,00, para execução da obra. Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 conforme portaria PGR nº 640, de 14/12/10, publicada, no DOU de 15/12/10.


MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
7H810101 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Manaus - AM

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 - MPT	1.000.000,00	1.000.000,00	756.290,35	756.290,35	243.709,65	3,77%	3,77%

Comentários

A Lei nº 11.853, de 7/04/2008, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2008/2011, previu o montante de R\$ 20 milhões, destinado à Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região. No orçamento de 2008, foi liberado o montante de R\$ 12.554.936,00. No exercício de 2009, para a construção do edifício-sede, foi liberado orçamento no montante de R\$ 1.000.000,00, sendo, de igual forma, contemplado para o exercício/2010, R\$ 1.000.000,00. Os empenhos realizados até o presente momento correspondem a R\$ 14.554.936,00. O contrato celebrado prevê valor global de R\$ 18.628.928,33. Logo, em função da insuficiência de recursos orçamentários, a obra possivelmente será paralisada. No mês de abril/2010 foram pagos os seguintes valores: R\$ 299.634,45, relativo à 14ª medição e R\$ 124.029,45, referente aos reajustes da 10ª, 11ª, 12ª e 13ª medições. Tais valores foram pagos com orçamento de 2009. No mês de maio/2010 foram os seguintes valores: R\$ 264.850,38, referente à 15ª medição e R\$ 19.338,66, referente ao pagamento dos reajustes da 14ª e 15ª medições. Tais valores foram pagos com orçamento de 2008. Informo que o prazo de vigência do contrato foi prorrogado por mais 5 meses e 150 dias, considerando que, em função do não cumprimento da programação do Plano Plurianual, não foi possível concluir a obra de acordo com o cronograma de execução (que expiraria em maio/2010), diante da insuficiência de recursos financeiros. Informo ainda que os recursos do orçamento de 2009 e 2010 não foram utilizados porque, como a obra não foi licitada com sistema de refrigeração, chegou-se a uma etapa da obra em que não será possível avançar sem que seja efetuada a instalação de tal sistema. Para tanto, necessitamos da liberação dos recursos complementares já pleiteados à PGT. No presente momento, 65,33% da obra já foi executada, sendo efetuado no presente momento serviços de impermeabilização autorizados mediante aditivo contratual, enquanto se aguarda a definição da PGT em relação aos recursos faltantes para a conclusão da obra. Caso a liberação dos recursos necessários não ocorra até o início de julho, possivelmente a obra será paralisada, em função dos motivos já expostos. No mês de junho não foi realizado nenhum pagamento. A medição dos serviços de impermeabilização, autorizados mediante aditivo contratual, ainda não foi entregue. No momento estamos aguardando parecer da fiscalização a respeito da possibilidade de prosseguir com a obra e executar alguns serviços que não fiquem prejudicados até a liberação dos recursos necessários para concluir a construção do edifício-sede. Até o presente momento, 15/02/2011, a obra continua paralisada, em função de os recursos orçamentários existentes serem insuficientes para concluir a obra. O pedido de crédito suplementar proposto no exercício/2010 não foi apreciado no Congresso Nacional, motivo pelo qual, este ano novo pedido será elaborado para tentar concluir a obra.

7J450056 - Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	400.000,00	400.000,00					

Comentários

Previsão inicial realizada com o auxílio da Coordenadoria de Engenharia-PGR, estimando que o projeto seria aprovado e a execução da obra poderá ser licitada até outubro/2010. A tardia aprovação do projeto de estrutura e fundação, que havia sido apresentada da forma antecipada pela empresa contratada impediu a licitação do empreendimento de forma parcelada, como se pretendia quando da programação inicial.

7P560056 - Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Niterói - RJ

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00		1	1

Comentários

16-12-2010 - Imóvel adquirido. Ação concluída com sucesso.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****7P570056 - Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Realizada
34102 - MPM	2.000.000,00	2.000.000,00				

Comentários

1- Esta ação será transformada em uma ação de construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro. Para o ano de 2010, temos previsão de contratação dos serviços de estudo arqueológico, sondagem do terreno e projetos. 2- Não foi aprovado no Congresso Nacional o crédito especial que transformava a ação de aquisição do Edifício-Sede da PJM Rio de Janeiro em construção desse Edifício-Sede. 3- A vantagem de transformar a ação de aquisição em ação de construção seria poder utilizar os R\$ 2.000.000,00 para a fase inicial da construção, dado que o MPM já dispõe de um terreno para a construção da nova sede da PJM Rio de Janeiro, cujo termo de entrega foi feito pela União para o MPM e o Comando da Aeronáutica no Rio de Janeiro.

7P580056 - Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Realizada
34104 - MPT	1.250.000,00					

Comentários

Recurso dado em cancelamento para viabilizar construção de edifício sede da PTM de Petrolina (ação 3E94 - localizador 0115), conforme Lei nº 12.370/10, publicada no DOU de 30.12.10, seção I, pg. 42, uma vez que a verba é insuficiente para a aquisição de uma sede adequada.

7P590056 - Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região em Belém - PA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Realizada
34104 - MPT	7.890.734,00	7.890.734,00	5.328.000,00	5.328.000,00		

Comentários**7P610056 - Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região no Rio de Janeiro - RJ**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Realizada
34104 - MPT	13.397.519,00	17.184.290,00	712.671,05	712.671,05	16.471.618,29	

Comentários

A obra do edifício sede da PRT 1ª Região foi paralisada no exercício de 2009, em razão da não continuidade do contrato, por força da inexistência de garantia contratual. Neste exercício, daremos continuidade à obra. Foi assinado novo contrato para a obra de reforma do edifício sede, assinado em 29/12/2010, com vigência de 12 meses, a contar de 10/01/2011.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****7P620056 - Aquisição de Edifício-Sede da Procuradoria da República em Natal - RN**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	13.247.802,00	13.247.802,00			10.342.000,00	1	

Comentários

Permaneceram contingenciados R\$ 2.905.802,00, conforme Portaria nº 592 de 30 de novembro de 2010, publicada no DOU de 1º de dezembro de 2010, seção 1, página 105. O processo foi encaminhado à SPUR/N para análise pelo Núcleo de Assessoramento Jurídico da NAJURN e posterior elaboração do contrato de compra e venda. Após o quê será expedida a escritura para efetivação do pagamento no valor de R\$ 10.341.026,00.

7P650056 - Ampliação do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Natal - RN

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34104 – MPT	500.000,00	500.000,00	83.484,89	83.484,89	416.515,11	2,27%	2,27%

Comentários

Aguardando liberação dos recursos orçamentários para início do processo licitatório. Em abril/2010 o recurso orçamentário foi disponibilizado no SIAFI. Edital de Licitação publicado no mês de junho/2010. Edital de Licitação republicado no mês de julho/2010. Licitação aprezada para 15/07/2010. Licitação reaprazada para o dia 23 de agosto de 2010. Licitação realizada com sucesso. Diante do atraso no certame licitatório o cronograma físico e financeiro foram atualizados. Início da obra previsto para o dia 09/09/2010. Valor pago em outubro/2010: R\$5.850,00 (referente a fiscalização da obra). Em novembro foi realizado o 1º termo aditivo no valor de R\$18.896,10. Total dos pagamentos no mês de novembro: R\$51.772,19. Realizado o 2º termo aditivo sem acréscimo de valores. Realizado o 3º termo aditivo no valor de R\$2.756,53. OBS: Obra com atraso aproximado de 60 dias (relatório da empresa resp. pela fiscalização) por motivo justificado no processo de acompanhamento. Total dos pagamentos no mês de dezembro: R\$25.862,70. Previsão para término da obra: 09/04/2011. OBS: Até o dia 31/12/2010 foi realizado 2,269% da obra. Inscrito em Restos a Pagar (Obra): R\$398.965,11. Inscrito em Restos a Pagar (Fiscalização): R\$17.550,00.

Programa 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO**03960001 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	200.672.586,00	233.962.865,00	231.550.548,31	231.550.548,31	921.747,93		
34102 – MPF	30.926.697,00	40.413.071,00	39.561.332,71	39.561.332,71	851.738,29		
34103 – MPDFT	40.817.560,00	56.267.145,00	55.384.168,84	55.384.168,84	882.976,16		
34104 – MPT	112.949.926,00	148.315.557,00	146.923.842,11	146.923.842,11	1.391.714,89		
TOTAL	385.166.769,00	478.958.638,00	473.419.891,97	473.419.891,97	4.048.177,27		

Comentários**0C050001 - Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União - Aposentadorias, Reformas e Pensões**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	13.935.006,00						

Comentários

**Programa 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS****00FB0001 - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	31.491.869,00						

Comentários

00FK0001 - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	48.508.131,00						

Comentários

00FO0001 - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais Decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	10.671.788,00						

Comentários

07160001 - Cumprimento de Débitos Judiciais Periódicos vincendos devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas Federais

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						META FÍSICA	
Unidade Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	Prevista Atual	Realizada
34101 – MPF	15.000,00	15.000,00	5.100,00	5.100,00	1.020,00		

Comentários



2.4 DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Lei 4.320/1964, em seu art. 14, especifica que a unidade orçamentária constitui o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias.

O MTO define que as dotações orçamentárias, especificadas por categoria de programação em seu menor nível, são consignadas às unidades orçamentárias, ficando estas estruturas administrativas responsáveis pelas dotações e pela realização das ações.

As descentralizações de créditos orçamentários entre as unidades orçamentárias do MPU observaram os ditames do artigo 8º da LDO para 2010 e Decreto nº 825/1993. Nos demonstrativos abaixo, os valores foram consolidados por unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2010

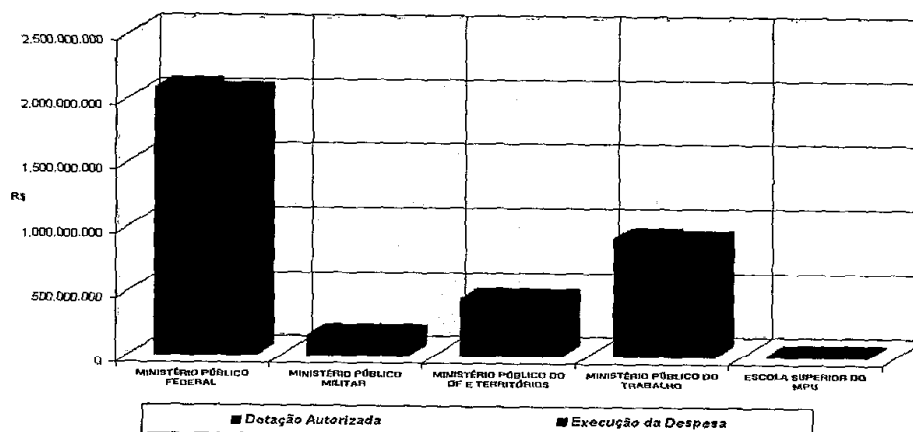
(Em R\$ 1.000)				
Cod.	Unidade Orçamentária	Dotação Autorizada (A)	Execução da Despesa (B)	Realização % (B/A)
34101	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	2.078.702.917	2.042.154.604	98,2%
34102	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	160.508.513	156.480.270	97,5%
34103	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	444.978.326	441.191.645	99,1%
34104	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	914.801.007	894.559.018	97,8%
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MPU	8.281.000	6.621.826	80,0%
Total		3.607.271.763	3.541.007.363	98,2%

Fonte: SIAFI

Nota: Na UD 34101 - MPF foi incluído o valor de R\$ 888.543,00 na coluna "execução da despesa", relativo ao destaque recebido da UD 59101 - CNMP.

Avaliando a execução da despesa constata-se o comprometimento mínimo de 97% da dotação autorizada, em cada unidade orçamentária, com exceção da Escola Superior do MPU, que utilizou 80%.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2010





EXECUÇÃO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010

Cod.	Unidade Orçamentária	(Em R\$ 1,00)				
		Execução 2009	% Total	Execução 2010	% Total	2009-2010 Δ %
34101	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	1.860.526.458	57,63	2.042.154.604	57,67	8,59
34102	MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR	145.230.021	4,45	156.480.270	4,42	7,75
34103	MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	407.714.063	12,49	441.191.645	12,46	8,21
34104	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	809.526.286	24,81	894.559.018	25,26	10,50
34105	ESCOLA SUPERIOR DO MPU	6.847.173	0,21	6.621.826	0,19	(3,29)
34106	CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	13.500.632	0,41			
Total		3.263.346.633	100	3.541.007.363	100	8,51

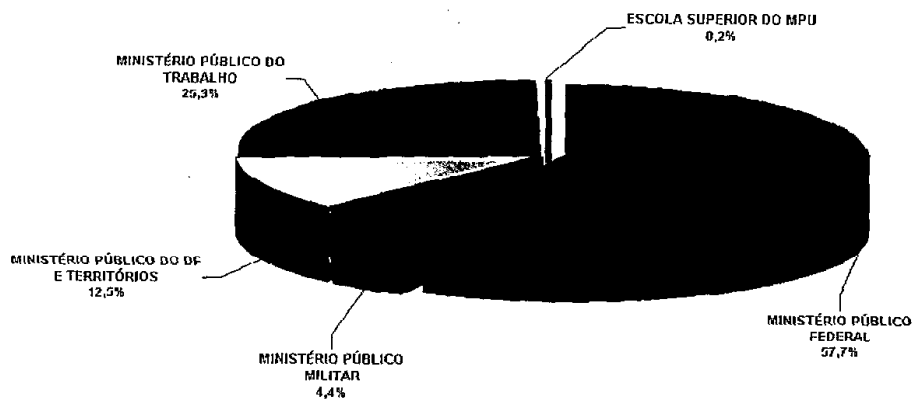
Fonte: SIAFI

Nota: Na UD 34101 - MPF foi incluído o valor de R\$ 285.928,00 na coluna "execução 2009", relativo ao destaque recebido da UD 30905 - SDE.

Com exceção da Escola Superior do Ministério Público da União, as demais unidades orçamentárias apresentam aumento da despesa executada em relação ao ano de 2009, sendo que o percentual de incremento no Ministério Público do Trabalho foi de 10,5%.

Cabe ressaltar que o percentual de execução da despesa em cada unidade orçamentária no ano de 2010 foi praticamente o mesmo do exercício de 2009, ou seja, foi mantida a proporcionalidade dos gastos no âmbito do MPU.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2010



De acordo com o gráfico acima, o Ministério Público Federal executou mais da metade da despesa total do MPU em 2010, repetindo o que ocorreu no ano de 2009.



2.5 DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA

A LDO para 2010 define, no art. 7º, § 2º, que os Grupos de Natureza de Despesa – GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto.

No Ministério Público da União a despesa orçamentária foi consignada nos GND: Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras.

As despesas executadas no biênio 2009/2010, agrupadas por categoria econômica e GND, são evidenciadas a seguir:

EXECUÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010

Categoria Econômica (Grupo de Natureza de Despesa)	Execução 2009		Execução 2010		2009-2010 Δ%
		% Total		% Total	
Despesas Correntes	3.122.917.067	95,70	3.379.483.126	95,44	8,22
Pessoal e Encargos Sociais	2.657.560.899	81,44	2.854.789.175	80,62	7,42
Outras Despesas Correntes	465.356.168	14,26	524.693.950	14,82	12,75
Despesas de Capital	140.429.565	4,30	161.524.238	4,56	15,02
Investimentos	125.286.385	3,84	135.588.358	3,83	8,22
Inversões Financeiras	15.143.181	0,46	25.935.880	0,73	71,27
Total	3.263.346.633	100	3.541.007.363	100	8,51

Fonte: SIAFI

Analisando a despesa executada nos anos de 2009 e 2010 observa-se aumento de 8% nas Despesas Correntes e 15% nas Despesas Capital.

No ano de 2010, verificou-se que o grupo Pessoal e Encargos Sociais apresentou o maior acréscimo nominal (R\$ 197.228.276,00) e o grupo Inversões Financeiras a maior elevação percentual (71%) em relação ao ano anterior.

2.6 DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

De acordo com o art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A dotação autorizada no exercício de 2010 para custear despesa com pessoal e encargos sociais foi de R\$ 2.858.876.002,00, correspondendo a 79,3% do total do Ministério Público da União.



No demonstrativo a seguir, verifica-se que a execução da despesa com pessoal foi no total de R\$ 2.854.789.175,00, com acréscimo de 7,4% em relação ao ano de 2009. O "crescimento vegetativo" da folha de pagamento e o provimento de cargos e funções vagos ou criados, de que trata o anexo V da LOA 2010, são as principais razões para esse incremento.

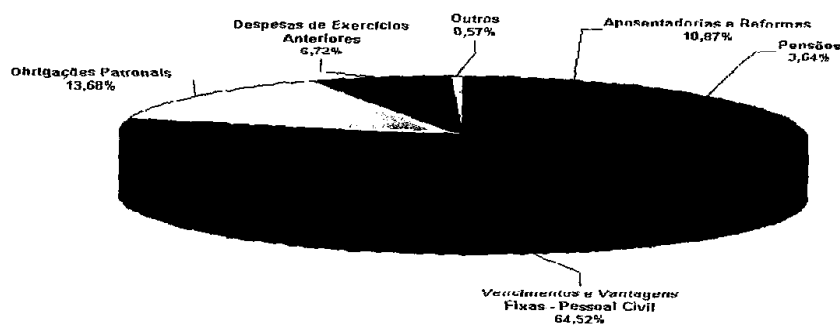
**EXECUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010**

Cod.	Elemento de Despesa	(Em R\$ 100)				
		Execução 2009	% Total	Execução 2010	% Total	2009-2010 Δ %
01	Aposentadorias e Reformas	293.163.889	11,03	310.272.631	10,87	5,84
03	Pensões	95.155.344	3,58	103.926.145	3,64	9,22
08	Outros Benefícios Assistenciais	975.772	0,04	938.076	0,03	(3,86)
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.777.529.453	66,89	1.841.773.190	64,52	3,61
13	Obrigações Patronais	351.883.745	13,24	390.559.026	13,68	10,99
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.206.922	0,23	8.654.864	0,30	39,44
91	Sentenças Judiciais	7.103.452	0,27	5.392.511	0,19	(24,09)
92	Despesas de Exercícios Anteriores	124.291.879	4,68	191.965.348	6,72	54,45
96	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	1.250.444	0,05	1.307.384	0,05	4,55
Total		2.657.560.899	100	2.854.789.175	100	7,42

Fonte: SIAFI

A distribuição por elemento de despesa tem como finalidade identificar os objetos de gastos. Assim, constata-se que o maior aumento percentual foi de 54,5% e ocorreu no elemento "Despesas de Exercícios Anteriores". Por outro lado, a redução mais acentuada foi de 24% em "Sentenças Judiciais".

DESPESA COM PESSOAL - 2010



Observando o gráfico acima, nota-se que os dispêndios com este grupo de natureza de despesa estão concentrados nos elementos de despesa: "Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil", "Aposentadorias e Reformas" e "Obrigações Patronais".

2.7 DESPESA COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Em regra, essas despesas são para manutenção e custeio da máquina administrativa e para atividades finalísticas do Órgão. Também estão inclusos os benefícios (assistência médica e odontológica, auxílio-transporte, assistência pré-escolar e auxílio-alimentação) disponibilizados aos membros e servidores do MPU.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010

Exercício	Dotação Autorizada (A)	Execução da Despesa (B)	(Em R\$ 1,00)
			B/A %
2009	484.062.612	465.356.168	96,14%
2010	548.785.780	524.693.950	95,61%
2009-2010	13,37%	12,75%	-

Fonte: SIAFI

A dotação autorizada para esse grupo de natureza de despesa cresceu 13,4% no exercício de 2010 e a execução da despesa acompanhou esse aumento, correspondendo a 12,8%.

EXECUÇÃO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR ELEMENTO DE DESPESA EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010

Cod.	Elemento de Despesa	Execução		%		2009-2010
		2009	Total	2010	Total	A %
03	Pensões	5.115	0,00	6.120	0,00	19,65
08	Outros Benefícios Assistenciais	9.941.182	2,14	11.826.464	2,25	18,96
14	Diárias - Pessoal Civil	13.276.100	2,85	15.760.481	3,00	18,71
30	Material de Consumo	26.128.808	5,61	20.435.829	3,89	(21,79)
31	Premiações Cult., Art., Cient., Desp., e Outras	21.027	0,00	100.186	0,02	376,46
32	Material de Distribuição Gratuita	110.631	0,02	310.744	0,06	180,88
33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.538.504	1,62	7.665.823	1,46	1,69
35	Serviços de Consultoria	664.700	0,14	2.411.082	0,46	262,73
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.752.509	9,19	49.442.095	9,42	15,65
37	Locação de Mão-de-Obra	104.239.782	22,40	128.056.710	24,41	22,65
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.908.618	31,14	171.498.697	32,69	18,35
46	Auxílio-Alimentação	99.767.482	21,44	100.213.062	19,10	0,45
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.312.216	0,28	1.330.443	0,25	1,39
49	Auxílio-Transporte	3.001.532	0,64	2.484.392	0,47	(17,23)
92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.412.103	0,95	4.465.876	0,85	1,22
93	Indenizações e Restituições	7.275.860	1,56	8.685.949	1,66	19,38
Total		465.356.168	100	524.693.950	100	12,75

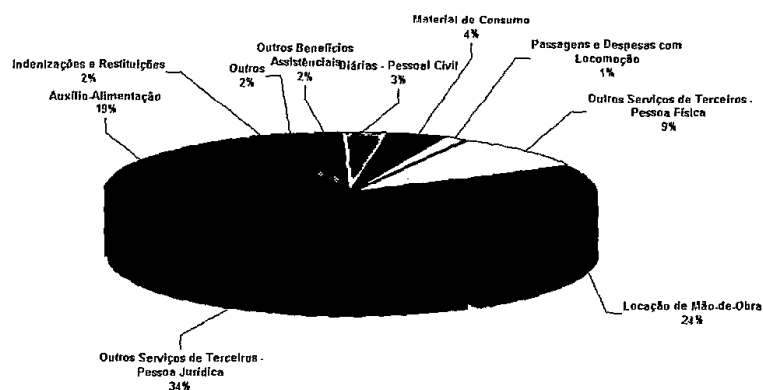
Fonte: SIAFI

Como maiores incrementos de gastos em 2010, em valores nominais, podem ser citados os elementos de despesas "36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física", "37 – Locação de Mão-de-Obra" e "39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", cujo o montante de aumento foi superior a cinquenta e sete milhões de reais, correspondendo a 96,2% do acréscimo total (R\$ 59.337.782,00) desse grupo de natureza de despesa. Por outro lado, em material de consumo ocorreu redução de R\$ 5.692.979,00.



A discriminação dos dispêndios por elemento de despesa no exercício de 2010 encontra-se evidenciada no gráfico abaixo:

OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 2010



2.8 DESPESA COM INVESTIMENTOS

São apropriadas como investimentos as despesas relacionadas com o planejamento e a execução de obras, inclusive as decorrentes de aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

**DESPESA COM INVESTIMENTOS
EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010**

Exercício	Dotação Autorizada (A)	Execução da Despesa (B)	(Em R\$ 1,00)
			B/A %
2009	155.092.787	125.286.385	80,76%
2010	163.541.445	135.588.358	82,91%
2009-2010	5,45%	8,22%	-

Fonte: SIAFI

A dotação autorizada para investimentos teve um aumento de 5,5% de 2009 para 2010. Igualmente, o percentual de execução da despesa no ano de 2010 teve acréscimo de 8 p.p. em relação ao ano anterior.



**EXECUÇÃO DA DESPESA COM INVESTIMENTOS
POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010**

Cod.	Elemento de Despesa	Execução 2009	%	Execução 2010	%	(Em R\$ 1,00)
						2009-2010 Δ %
30	Material de Consumo			167.218	0,12	
39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa			3.519.251	2,60	
51	Obras e Instalações	55.116.551	43,99	73.765.436	54,40	33,84
52	Equipamentos e Material Permanente	70.157.519	56,00	57.970.792	42,75	(17,37)
92	Despesas de Exercícios Anteriores	12.315	0,01	165.661	0,12	1.245,18
Total		125.286.385	100	135.588.358	100	8,22

Fonte: SIAFI

Os dispêndios com investimentos em 2010 atingiram um montante de R\$ 135.588.358,00, o que significa aumento de 8,2% (R\$ 10.301.973,00) em relação ao exercício de 2009.

2.9 DESPESA COM INVERSÕES FINANCEIRAS

Classificam-se como inversões financeiras as dotações destinadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas.

**EXECUÇÃO DA DESPESA COM INVERSÕES FINANCEIRAS
POR ELEMENTO DE DESPESA
EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010**

Cod.	Elemento de Despesa	Execução 2009	Execução 2010	(Em R\$ 1,00)
				2009-2010 Δ %
61	Aquisição de Imóveis	15.143.181	25.935.880	71,27
Total		15.143.181	25.935.880	71,27

Fonte: SIAFI

Em 2010, a dotação autorizada para esse grupo de natureza de despesa foi de R\$ 36.068.536,00 e percentual de execução de 72%. Ademais, observa-se um aumento de 71% da execução da despesa quando comparado com o montante executado em 2009.

Em relação ao total da dotação autorizada no exercício de 2010, as inversões financeiras representaram apenas 1%.



2.10 EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar correspondem aos compromissos assumidos (aquisição de materiais/serviços/obras) pela administração pública, ou seja, despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (2º estágio da despesa – liquidação já ocorreu) das não processadas.

Outrossim, o art. 42 da LRF veda a inscrição de restos a pagar (processados e não processados) sem que haja a suficiente disponibilidade de caixa assegurada para esse fim. No manual SIAFI (código 02.03.17 – Restos a Pagar) é estabelecida a proibição de inscrever as despesas relacionadas a diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos. Em consonância com as restrições acima, foram realizadas as conferências e ajustes necessários dos valores passíveis de inscrição.

Os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2009, incluídos os valores referentes a exercícios anteriores que foram prorrogados, são demonstrados abaixo:

RESTOS A PAGAR POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA INSCRIÇÃO ATÉ 2009

Grupo de Natureza de Despesa	Processados		Não-Processados		Total	
	Inscritos	%	Inscritos	%	Inscritos	%
Despesas Correntes	1.777.152	81,73	86.349.044	34,84	88.126.196	35,25
Pessoal e Encargos Sociais			15.785.313	6,37	15.785.313	6,31
Outras Despesas Correntes	1.777.152	81,73	70.563.731	28,47	72.340.883	28,94
Despesas de Capital	397.313	18,27	161.472.694	65,16	161.870.007	64,75
Investimentos	397.313	18,27	147.997.994	59,72	148.395.307	59,36
Inversões Financeiras			13.474.700	5,44	13.474.700	5,39
Total	2.174.465	100	247.821.739	100	249.996.203	100

Fonte: SIAFI

A tabela a seguir evidencia as inscrições dos restos a pagar segundo o ano no qual a despesa foi empenha e a respectiva execução no exercício de 2010:

RESTOS A PAGAR POR ANO DO EMPENHO EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2010

Ano de Inscrição	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não-Processados			
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2005	58.331			58.331				
2006	402.252	402.252						
2007	35.900	23.763	3.109	9.028	27.594.502	277.792	630.621	26.666.090
2008	577.077	4.829	519.641	52.607	28.734.966	3.753.843	13.046.648	11.934.474
2009	1.100.905	30	1.036.723	64.152	191.492.270	6.677.454	139.122.979	45.691.838
Total	2.174.465	430.873	1.559.473	184.119	247.821.739	10.709.089	152.800.248	84.312.401

Fonte: SIAFI

Quanto aos restos a pagar não processados, verifica-se que 62% dos valores inscritos foram pagos e 4% cancelados. Restaram 34% a pagar, os quais foram prorrogados pelo Decreto nº 7.418/2010 até 30/04/2011.



3. GESTÃO FISCAL

A Lei Complementar nº 101/2000 estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina que os entes federativos e o Ministério Público deverão elaborar e publicar o Relatório de Gestão Fiscal – RGF, com o propósito de assegurar a transparência dos gastos públicos, verificar a consecução das metas fiscais e a observância dos limites fixados pela lei.

O art. 54 da LRF determina que ao final de cada quadrimestre sejam publicados os demonstrativos que compõem o RGF. As regras de elaboração são definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, sendo atualizadas anualmente e disponibilizadas na forma de manual.

No âmbito do Ministério Público da União, os demonstrativos exigidos são:

- ✓ **Despesa com Pessoal**, evidenciando as despesas com ativos, inativos e pensionistas;
- ✓ Montante das **disponibilidades de caixa** em trinta e um de dezembro;
- ✓ **Inscrição em Restos a Pagar** das despesas liquidadas e das não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa, e das não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados; e
- ✓ **Demonstrativo simplificado do RGF**.

As informações necessárias ao preenchimento do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, foram obtidas do grupo de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, abrangendo as despesas com Ativos e Inativos, observando as deduções estabelecidas na LRF, art. 19, §1º.

3.1 DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal do MPU contempla os dispêndios com os membros e servidores do Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, da Escola Superior do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, este último incluído em observância ao disposto na Portaria PGR nº 192/2010.

Este demonstrativo é apresentado levando em consideração a despesa executada no biênio 2009-2010, possibilitando analisar a variação ocorrida no período.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

(Em R\$ milhares)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA 2009	DESPESA EXECUTADA 2010	2009-2010 Δ %
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.306.430	2.484.037	7,70%
Pessoal Ativo	1.924.390	2.062.846	7,19%
Pessoal Inativo e Pensionistas	382.040	421.191	10,25%
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	440.126	520.002	18,15%
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	73.386	138.224	88,35%
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	366.740	381.778	4,10%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	1.866.304	1.964.035	5,24%
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		2009-2010 Δ %
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	437.199.421	499.866.613	14,33%
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,43%	0,39%	-7,96%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,60%	2.623.197	2.999.200	14,33%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,57%	2.492.037	2.849.240	14,33%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

A Despesa Total com Pessoal teve acréscimo de 5,2% entre os anos analisados. Entretanto, considerando a DTP sobre a RCL, observa-se redução de 8%.

Ademais, verifica-se que em ambos os exercícios foram respeitados os limites máximo (0,6%) e limite prudencial (0,57%), estabelecidos nos artigos 20 e 22 da LRF.

Quanto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os valores correspondentes são apresentados em demonstrativo próprio, visto que possui limite máximo 0,092% e prudencial 0,0874% da receita corrente líquida (Decreto nº 3.917/2001, art. 2º, inc. II, alterado pelo Decreto nº 6.334/2007).



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

(Em R\$ milhares)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA 2009	DESPESA EXECUTADA 2010	2009-2010 Δ %
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	351.130	386.827	10,17%
Pessoal Ativo	303.609	330.560	8,88%
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.521	56.267	18,90%
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	65.391	82.086	25,53%
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	21.589	34.196	58,40%
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	43.802	47.890	9,33%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	285.739	304.741	6,65%

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR		2009-2010 Δ %
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	437.199.421	499.866.613	14,33%
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	0,0654%	0,0610%	-6,72%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,092%	402.223	459.877	14,33%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,0874%	382.112	436.883	14,33%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

No ano de 2010 as despesas com pessoal no MPDFT atingiram o índice de 0,0610% da RCL, estando distante dos limites máximo e prudencial.

A Despesa Total com Pessoal teve aumento de 6,65% no período de 2009-2010, enquanto que a DTP sobre a RCL apresenta variação negativa de 6,72%.

No demonstrativo a seguir, observa-se que houve no exercício de 2010 uma redução no percentual de comprometimento das despesas de pessoal em relação à RCL no MPU, interrompendo a evolução gradativa observada no período de 2006-2009. Já no MPDFT, constata-se um recuo no percentual relativo ao ano de 2009.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIOS DE 2006 A 2010

(Em R\$ milhares)

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa Total com Pessoal (A)	1.207.442	1.385.536	1.667.856	1.866.304	1.964.035
Receita Corrente Líquida (B)	344.731.433	386.681.857	428.563.288	437.199.421	499.866.613
A/B (%)	0,35%	0,36%	0,39%	0,43%	0,39%

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa Total com Pessoal (A)	195.364	214.038	235.870	285.739	304.741
Receita Corrente Líquida (B)	344.731.433	386.681.857	428.563.288	437.199.421	499.866.613
A/B (%)	0,0567%	0,0554%	0,0550%	0,0654%	0,0610%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

Levando em consideração somente o exercício de 2010, verifica-se que as despesas com pessoal no MPU e no MPDFT não atingiram 70% do limite prudencial, indicando uma situação confortável em ambos os Órgãos.

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL
EXERCÍCIO DE 2010**

Discriminação	(Em R\$ milhões)					
	Despesa	Limite	Limite	Realizado	Realizado	
	Total com Pessoal (DTP)	DTP/RCL (A)	Legal (B)	Prudencial (C)	/ Limite Legal (A/B)	/ Limite Prudencial (A/C)
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	1.964.035	0,39%	0,60%	0,57%	65,49%	68,93%
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF E TERRITÓRIOS	304.741	0,0610%	0,0920%	0,0874%	66,27%	69,75%
Total	2.268.776	0,4539%	0,6920%	0,6574%	65,59%	69,04%

Fonte: Relatórios de Gestão Fiscal

3.2 DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Este demonstrativo visa verificar a existência de recursos financeiros suficientes para atender a inscrição em Restos a Pagar, fazendo parte do RGF somente no último quadrimestre.

Na determinação da disponibilidade de caixa são considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício, conforme dispõe a LRF, art. 42, parágrafo único.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010**

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$ milhares		
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados (50)	2.494	1	2.493
Contribuição Social sobre o Lucro Pessoas Jurídicas (51)	76	39	37
Contribuição p/ Financ. Seguridade Social (53)	5		5
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)	1.316	1.392	-76
Contribuição Patronal p/ Plano de Segur. Social Serv. (69)	7		7
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (78)	3.500		3.500
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.398	1.432	5.966
Recursos Ordinários (90)	434.083	85.831	348.252
Recursos Diversos (90)	83	83	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	434.166	85.914	348.252
TOTAL (III) = (I + II)	7.832	87.346	354.218

FONTE: Relatório de Gestão Fiscal

Neste demonstrativo está evidenciado que o MPU teve disponibilidade financeira suficiente para a inscrição dos restos a pagar não processados, apresentando saldo total em torno de R\$ 354 milhões no final do exercício de 2010.



Contudo, cabe mencionar que a insuficiência financeira na destinação de recursos "56 – CPSS" foi decorrente da prorrogação, até 30/04/2011, da validade dos restos a pagar não-processados inscritos no exercício financeiro de 2007, nos termos do art. 2º do Decreto nº 7.418, de 31/12/2010. Por esse motivo, a Secretaria de Gestão de Pessoal do MPF (Unidade Gestora 380.004) emitiu a nota de empenho nº 2011NE000001 para efetuar o cancelamento da obrigação financeira no valor de R\$ 123.494,23 apropriada na destinação de recursos mencionada, em observância ao disposto nos arts. 8º e 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

3.3 RESTOS A PAGAR INSCRITOS

O demonstrativo abaixo evidencia as despesas empenhadas que não foram pagas no exercício, sendo, consequentemente, inscritas em restos a pagar. Também são apresentados os restos a pagar não processados de exercícios anteriores que foram prorrogados. Esse demonstrativo integra o RGF somente no último quadrimestre.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

(Em R\$ milhares)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados (50)			1	36	2.493	
Contribuição Social sobre o Lucro Pessoas Jurídicas (51)			39		37	
Contribuição p/ Financ. Seguridade Social (53)					5	
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)			1.392	47	-76	
Contribuição Patronal p/ Plano de Segur. Social Serv. (69)				2	7	
Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (78)					3.500	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)			1.432	85	5.966	
Recursos Ordinários (00)	2.078	2.725	80.986	235.733	348.252	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.078	2.725	80.986	235.733	348.252	
TOTAL (III) = (I + II)	2.078	2.725	82.418	235.818	354.218	

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

Os restos a pagar não processados são despesas empenhadas por conta do orçamento do ano corrente e que ainda não passaram pela etapa de liquidação, tendo validade até 31 de dezembro do exercício subsequente, quando serão automaticamente cancelados, salvo prorrogação por instrumento legal antes do cancelamento automático. Assim, verifica-se que do total das despesas executadas utilizando a dotação autorizada para 2010, apuradas no Balanço Financeiro do MPU, 6,7% correspondem a inscrição de RP não processados, conforme abaixo demonstrado:

(Em R\$ Milhares)

ÍNDICE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Inscrição em RP não-processados	x 100	=	235.818	=	6,66%
Despesa Executada			3.541.007		



3.4 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

No intuito de facilitar o acompanhamento e a verificação dos limites fixados pela LRF, foi estabelecida pela STN uma versão simplificada do Relatório de Gestão Fiscal, evidenciando os limites comprometidos. Tal fato, entretanto, não desobriga da publicação dos demais demonstrativos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

LRF, art. 48 - Anexo VII

(Em R\$ milhares)

DESPESA COM PESSOAL - MPU	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.964.035	0,39
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,60%	2.999.200	0,60
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,57%	2.849.240	0,57

DESPESA COM PESSOAL - MPDFT	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	304.741	0,0610
Límite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,092%	459.877	0,0920
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,0874%	436.883	0,0874

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	235.818	354.218

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal



4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os resultados gerais do exercício são demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, em conformidade com o art. 101, da Lei 4.320/1964.

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O demonstrativo abaixo evidencia a receita prevista e a realizada, a despesa fixada e a respectiva execução e o resultado orçamentário do período (superávit ou déficit).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES	3.048.384	13.618.968	INICIAL/SUPLEMENTAR	3.599.421.763	3.539.855.934
RECEITAS DE CAPITAL			ESPECIAIS	7.850.000	484.880
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	3.600.671.060	3.539.975.064	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	-3.552.451	666.549
Subtotal	3.603.719.444	3.553.594.032	Subtotal	3.603.719.312	3.541.007.363
Receita Tesouro Descentralizada	-132	-11.666.034			
Déficit Total			Superávit Total		920.634
Total	3.603.719.312	3.541.927.998	Total	3.603.719.312	3.541.927.998

Fonte: SIAFI

Analisando os valores que compõem este balanço, verifica-se que ocorreu uma economia na execução da despesa na importância de R\$ 62.711.948,00, correspondendo ao total de saldo na conta 29211.00.00 – Crédito Disponível (R\$ 53.016.590,00) e na conta 29212.01.02 – Crédito Bloqueado para Controle Interno (R\$ 9.695.358,00), relativo ao contingenciamento orçamentário feito no ano de 2010.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA RECEITA

$$\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Previsão Atualizada}} \times 100 = \frac{13.618.968}{3.048.384} = 446,76\%$$

De acordo com o índice de execução da receita, constata-se que houve excesso de arrecadação no montante de R\$ 10.570.584,00.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO DA DESPESA

$$\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Dotação Atualizada}} \times 100 = \frac{3.541.007.363}{3.603.719.312} = 98,26\%$$

A respeito do índice de execução da despesa, cabe esclarecer que o percentual apurado acima será de 98,52% caso seja deduzido da dotação atualizada o valor do contingenciamento efetuado no exercício de 2010.



4.2 BALANÇO FINANCEIRO

Tem por finalidade demonstrar as receitas arrecadadas e as despesas orçamentárias realizadas durante o exercício financeiro, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, indicando-se, também, os saldos provenientes do exercício anterior e aqueles que serão transferidos para o exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2010

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
INGRESSOS ORÇAMENTÁRIOS		DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS	
Receitas Orçamentárias	7.582.985.324	Despesas Orçamentárias	7.582.064.690
Receitas Correntes	13.618.968	Despesas Correntes	3.541.007.364
Receitas de Capital	13.965.459	Despesas de Capital	3.379.483.126
Deduções da Receita	-346.491		161.524.238
Transferências Recebidas	7.569.366.356	Transferências Concedidas	4.041.057.326
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	
Valores em Circulação	876.554.661	Valores em Circulação	877.378.229
Valores Pendentes a Curto Prazo	380.057.702	Valores Pendentes a Curto Prazo	441.434.730
Depósitos	162.191.584	Depósitos	185.722.262
Obrigações em Circulação	141.515	Obrigações em Circulação	225.570
Ajustes de Direitos e Obrigações	333.732.106	Ajustes de Direitos e Obrigações	249.995.667
	431.754		
DISPONIBILIDADE DO PERÍODO		DISPONIBILIDADE P/ O PERÍODO	
40.031		137.097	
TOTAL INGRESSOS		TOTAL DISPÊNDIOS	
8.459.580.016		8.459.580.016	

Fonte: SIAFI

As transferências recebidas correspondem à quase totalidade dos ingressos orçamentários, atingindo 99,82%.

Os ingressos extra-orçamentários somam R\$ 876.554.661,00. Os valores em circulação, os valores pendentes a curto prazo e as obrigações em circulação representam 99,93% do total desse agrupamento.

As despesas correntes correspondem a 44,6% dos dispêndios orçamentários, enquanto as transferências concedidas respondem por 53,3%.

Com relação aos dispêndios extra-orçamentários, verifica-se que os valores em circulação (50,3%), os valores pendentes a curto prazo (21,2%) e as obrigações em circulação (28,5%) foram os itens mais relevantes desse grupo.



4.3 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial visa demonstrar a situação estática dos bens, direitos e obrigações, indicando a situação econômico-financeira do ente público em determinado momento.

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2010

ATIVO		PASSIVO	
[ATIVO FINANCEIRO]		[PASSIVO FINANCEIRO]	
	487.823.299		420.536.551
Disponível	137.097	Depósitos	141.515
Créditos em Circulação	441.427.694	Obrigações em Circulação	323.023.017
Valores Pendentes a Curto Prazo	46.258.508	Valores Pendentes a Curto Prazo	97.263.826
		Passivo Financeiro a Longo Prazo	108.193
[ATIVO NÃO-FINANCEIRO]		[PASSIVO NÃO-FINANCEIRO]	
	1.226.941.888		318.236.676
Realizável a Curto Prazo	15.237.173	Obrigações em Circulação	-318.236.676
Permanente	1.211.704.715		
[ATIVO REAL]		[PASSIVO REAL]	
	1.714.765.187		102.299.875
		[PATRIMÔNIO LÍQUIDO]	
			1.612.465.312
		Patrimônio / Capital	1.612.465.312
[ATIVO COMPENSADO]		[PASSIVO COMPENSADO]	
	269.662.571		269.662.571
TOTALATIVO	1.984.427.758	TOTALPASSIVO	1.984.427.758

Fonte: SIAFI

De acordo com o § 2º do art. 43 da Lei 4.320/1964, a diferença positiva resultante do encontro das contas de registro patrimonial do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro é entendida como superávit financeiro. Assim, verifica-se um excesso de recursos financeiros na ordem de R\$ 67.286.748,00.

ÍNDICE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA			
Ativo Financeiro	x 100 =	$\frac{487.823.299}{420.536.551}$	= 116,00%
Passivo Financeiro			

Foi apurado um superávit patrimonial de R\$ 1.612.465.312,00, correspondendo ao seguinte índice:

ÍNDICE DO RESULTADO PATRIMONIAL			
Ativo Real	x 100 =	$\frac{1.714.765.187}{102.299.875}$	= 1676,21%
Passivo Real			



4.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Tem como objetivo mostrar todas as alterações (variações positivas e negativas) ocorridas no patrimônio da entidade, verificadas no exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, de acordo com o art. 104 da Lei 4.320/1964.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS EXERCÍCIO DE 2010

VARIACÕES ATIVAS		VARIACÕES PASSIVAS	
ORÇAMENTÁRIAS		ORÇAMENTÁRIAS	
Receitas Orçamentárias	13.618.968	Despesas Orçamentárias	3.541.007.363
Correntes	13.965.459	Correntes	3.379.483.125
Capital		Capital	161.524.238
Deduções da Receita	-346.491		
Interferências Ativas	7.217.132.311	Interferências Passivas	3.677.157.248
Mutações Ativas	317.237.200	Mutações Passivas	999.560
Incorporação de Ativos	81.418.799	Desincorporações de Ativos	999.560
Desincorporação de Passivos	235.818.401		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Interferências Ativas	368.924.921	Interferências Passivas	380.667.077
Acréscimos Patrimoniais	469.104.438	Decréscimos Patrimoniais	551.274.239
Incorporação de Ativos	166.340.519	Desincorporações de Ativos	127.953.956
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	58.767.496	Ajustes de Bens, Valores e Créditos	5.372.129
Desincorporação de Passivos	243.995.533	Incorporação de Passivos	417.937.919
Ajustes de Exercícios Anteriores	890	Ajustes de Exercícios Anteriores	10.235
		RESULTADO PATRIMONIAL	235.912.351
		SUPERÁVIT	234.912.351
TOTAL VARIACÕES ATIVAS	8.386.017.838	TOTAL VARIACÕES PASSIVAS	8.386.017.838

Fonte: SIAFI

As Variações Ativas totalizaram R\$ 8.386 milhões, sendo formadas de Variações Ativas Orçamentárias de R\$ 7.548 milhões (90%) e Variações Ativas Extra-Orçamentárias de R\$ 838 milhões (10%).

As Variações Passivas (não incluído o resultado patrimonial) apresentam um montante de R\$ 8.151 milhões, dos quais R\$ 7.219 milhões (88,6%) como Orçamentárias e R\$ 932 milhões (11,4%) de Extra-Orçamentárias.

O Resultado Patrimonial apurado foi de R\$ 235 milhões, composto de R\$ 329 milhões do Resultado Orçamentário menos R\$ 94 milhões do Resultado Extra-Orçamentário.

Convém destacar que no âmbito do Ministério Público da União não ocorreu alienação de ativos de que trata o inciso VI do artigo 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**4.5 COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS****COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS
EXERCÍCIO DE 2010**

(Em R\$ 1,00)	
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	VALOR
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	137.097
OUTRAS CONTAS BANCÁRIAS	137.097
TOTAL	137.097

COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	VALOR
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	-441.427.694
CRÉDITOS A RECEBER	-441.427.694
Recursos Especiais a Receber	-441.427.694
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	-441.427.694
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	-46.258.508
RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-46.258.508
DEPÓSITOS	141.514
CONSIGNAÇÕES	5.636
RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	18.896
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	116.982
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	323.023.018
OBRIGAÇÕES A PAGAR	323.010.681
Fornecedores	4.774.005
Do Exercício	2.700.519
De Exercícios Anteriores	2.073.486
Restos a Pagar	318.236.676
Não Processados a Liquidar	318.236.676
VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	12.337
Saque por Cartão de Crédito Corporativo	12.337
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	97.263.826
RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	97.263.826
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	108.193
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	108.193
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	67.286.748
DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	118.292.066
DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-51.005.318
Disponibilidade de Cota Diferida Recebida	-51.005.318
Disponibilidade Subrepasse Diferido Recebido	-46.258.508
Disponibilidade Subrepasse Diferido Concedido	46.258.508
TOTAL	137.097

Fonte: SIAFI

4.6 CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

Os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, referentes ao exercício financeiro de que trata esta prestação de contas, foram realizados com observância aos princípios e normas de Contabilidade Pública e aos procedimentos contábeis estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A conformidade contábil das Unidades Gestoras do MPU foi efetuada respeitando as disposições do Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis e da Norma de Encerramento do Exercício, ambos disponibilizados no Manual SIAFI Web, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC. Assim, no final do exercício de 2010 foi registrada restrição (código 106 – Falta de depreciação de ativos permanentes) na conformidade contábil do órgão superior Ministério Público da União devido a inobservância da NBC T 16.9 pela Procuradoria Regional do Trabalho – 7ª Região/CE e pela Procuradoria Regional do Trabalho – 12ª Região/SC.

Por conseguinte, verifica-se que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320/1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público da União, exceto no tocante ao cumprimento do disposto na NBC T 16.9.

A propósito, cabe informar que a contabilidade do MPU é da competência da Auditoria Interna do Ministério Público da União, nos termos da Portaria PGR nº 200, de 28/04/2009.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório de prestação de contas evidencia as informações solicitadas no Aviso nº 10/2010 – Gab Min AC, do Tribunal de Contas da União, bem como demonstra a gestão dos recursos públicos disponibilizados ao Ministério Público da União, os quais foram aplicados observando as normas constitucionais, legais, regulamentares e de execução orçamentária e financeira do orçamento público federal.

Brasília-DF, 31 de março de 2011.


ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO
Coordenador de Controle e Análise Contábil


MARA SÂNDRA DE OLIVEIRA
Secretária de Orientação e Avaliação


SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
Auditor-Chefe

Relatório de Prestação de contas do Ministério Público da União

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....
Art. 14. Constitui unidade orçamentária o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

Parágrafo único. Em casos excepcionais, serão consignadas dotações a unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão.

.....
Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- I - as receitas nêle arrecadadas;
- II - as despesas nêle legalmente empenhadas.

.....
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....
Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar;

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

.....
Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I - O Ativo Financeiro;

II - O Ativo Permanente;

III - O Passivo Financeiro;

IV - O Passivo Permanente;

V - O Saldo Patrimonial;

VI - As Contas de Compensação.

§ 1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numéricos.

§ 2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

§ 3º O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamento independentemente de autorização orçamentária.

§ 4º O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

§ 5º Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

LEI COMPLEMENTAR Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 1993

Dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União.

Art. 23. O Ministério Público da União elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º Os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, serão entregues até o dia vinte de cada mês.

§ 2º A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Ministério Público da União será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, segundo o disposto no Título IV, Capítulo I, Seção IX, da Constituição Federal, e por sistema próprio de controle interno.

§ 3º As contas referentes ao exercício anterior serão prestadas, anualmente, dentro de sessenta dias da abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional.

CAPÍTULO
Da Estrutura

VII

DECRETO Nº 825, DE 28 DE MAIO DE 1993.

Estabelece normas para a programação e execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, aprova quadro de cotas trimestrais de despesa para o Poder Executivo e dá outras providências.

Art. 8º As solicitações de incorporação de saldos financeiros de exercícios anteriores, de recursos de qualquer natureza, a fundos, a órgãos e outras entidades da Administração Federal direta e indireta serão dirigidas ao órgão central de orçamento do Governo Federal até o último dia útil do mês de maio de cada exercício.

Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento, em decorrência da data da sanção da Lei Orçamentária Anual. (Redação dada pelo Decreto nº 2.185, de 24.3.1997)

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

.....

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 19. Para os fins do disposto no *caput* do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição;

IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18;

V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19;

VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

a) 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas da União;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 40,9% (quarenta inteiros e nove décimos por cento) para o Executivo, destacando-se 3% (três por cento) para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, repartidos de forma proporcional à média das despesas relativas a cada um destes dispositivos, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar;

d) 0,6% (seis décimos por cento) para o Ministério Público da União;

II - na esfera estadual:

a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;

b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;

c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;

d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

§ 1º Nos Poderes Legislativo e Judiciário de cada esfera, os limites serão repartidos entre seus órgãos de forma proporcional à média das despesas com pessoal, em percentual da receita corrente líquida, verificadas nos três exercícios financeiros imediatamente anteriores ao da publicação desta Lei Complementar.

§ 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão:

I - o Ministério Público;

II- no Poder Legislativo:

a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União;

- b) Estadual, a Assembléia Legislativa e os Tribunais de Contas;
- c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

III - no Poder Judiciário:

- a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição;
- b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

§ 3º Os limites para as despesas com pessoal do Poder Judiciário, a cargo da União por força do inciso XIII do art. 21 da Constituição, serão estabelecidos mediante aplicação da regra do § 1º.

§ 4º Nos Estados em que houver Tribunal de Contas dos Municípios, os percentuais definidos nas alíneas *a* e *c* do inciso II do *caput* serão, respectivamente, acrescidos e reduzidos em 0,4% (quatro décimos por cento).

§ 5º Para os fins previstos no art. 168 da Constituição, a entrega dos recursos financeiros correspondentes à despesa total com pessoal por Poder e órgão será a resultante da aplicação dos percentuais definidos neste artigo, ou aqueles fixados na lei de diretrizes orçamentárias.

§ 6º (VETADO)

Subseção II

Do Controle da Despesa Total com Pessoal

.....
Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

.....

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, *contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

.....
Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

II - a despesa e a assunção de compromisso serão registradas segundo o regime de competência, apurando-se, em caráter complementar, o resultado dos fluxos financeiros pelo regime de caixa;

III - as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada órgão, fundo ou entidade da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive empresa estatal dependente;

IV - as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

V - as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor;

VI - a demonstração das variações patrimoniais dará destaque à origem e ao destino dos recursos provenientes da alienação de ativos.

§ 1º No caso das demonstrações conjuntas, excluir-se-ão as operações intragovernamentais.

§ 2º A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

.....
Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I - Chefe do Poder Executivo;

II - Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III - Presidente de Tribunal e demais membros de Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário;

IV - Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

Art. 55. O relatório conterá:

I - comparativo com os limites de que trata esta Lei Complementar, dos seguintes montantes:

- a) despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas;
- b) dívidas consolidada e mobiliária;
- c) concessão de garantias;
- d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;
- e) despesas de que trata o inciso II do art. 4º;

II - indicação das medidas corretivas adotadas ou a adotar, se ultrapassado qualquer dos limites;

III - demonstrativos, no último quadrimestre:

- a) do montante das disponibilidades de caixa em trinta e um de dezembro;
- b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;

c) do cumprimento do disposto no inciso II e na alínea b do inciso IV do art. 38.

§ 1º O relatório dos titulares dos órgãos mencionados nos incisos II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea a do inciso I, e os documentos referidos nos incisos II e III.

§ 2º O relatório será publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

§ 4º Os relatórios referidos nos arts. 52 e 54 deverão ser elaborados de forma padronizada, segundo modelos que poderão ser atualizados pelo conselho de que trata o art. 67.

Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I - da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II - dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

DECRETO Nº 3.917, DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

Estabelece os limites sobre o que dispõe o art. 20, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para o Ministério Público e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, os ex-Territórios do Amapá e de Roraima e, ainda, o Distrito Federal.

Art. 2º Os três por cento para as despesas com pessoal decorrentes do que dispõem os incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19 ficam repartidos da seguinte forma:

I - 0,275% para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; (Redação dada pelo Decreto nº 6.334, de 2007).

II - 0,092% para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; (Redação dada pelo Decreto nº 6.334, de 2007).

III - 0,160% para o ex-Território de Roraima; (Redação dada pelo Decreto nº 6.334, de 2007).

IV - 0,273% para o ex-Território do Amapá; e (Redação dada pelo Decreto nº 6.334, de 2007).

V - 2,200% para o Distrito Federal. (Redação dada pelo Decreto nº 6.334, de 2007).

DECRETO Nº 6.334, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dá nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

LEI Nº 11.653, DE 7 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2008/2011.

.....

Art. 18. Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo III desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não-orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

§ 1º Para efeito de subsídio aos processos de tomada e prestação de contas, os registros no sistema de informações gerenciais e de planejamento serão encerrados até 15 de fevereiro do exercício subsequente ao da execução;

§ 2º Aplica-se aos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, responsáveis por programas, o disposto no **caput** e no §1º deste artigo.

.....

LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento (I).

§ 2º Os Grupos de Natureza de Despesa – GND constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I – pessoal e encargos sociais (GND 1);

II – juros e encargos da dívida (GND 2);

III – outras despesas correntes (GND 3);

IV – investimentos (GND 4);

V – inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas (GND 5); e

VI – amortização da dívida (GND 6).

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 13 desta Lei, será classificada no GND 9.

§ 4º O identificador de Resultado Primário – RP, de caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 2º desta Lei, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária de 2010 e na respectiva Lei em todos os grupos de natureza de despesa, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará em anexo à Lei Orçamentária de 2010, nos termos do Anexo II, inciso XI, desta Lei, se a despesa é:

I – financeira (RP 0);

II – primária obrigatória, quando conste na Seção I do Anexo V desta Lei (RP 1);

III – primária discricionária, assim considerada aquela não incluída na Seção I do Anexo V desta Lei (RP 2);

IV – primária discricionária relativa ao PAC (RP 3); ou

V – do Orçamento de Investimento das empresas estatais que não impacta o resultado primário (RP 4).

§ 5º Nenhuma ação conerá, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias, ressalvada a Reserva de Contingência.

§ 6º Os subtítulos enquadrados no PAC não poderão abranger dotações com identificador de resultado primário diferente de 3 (RP 3).

§ 7º A Modalidade de Aplicação – MA destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social; ou

II – indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 8º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – governo estadual (MA 30);

II – administração municipal (MA 40);

III – entidade privada sem fins lucrativos (MA 50);

IV – consórcios públicos (MA 71);

V – aplicação direta (MA 90); e

VI – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (MA 91).

§ 9º O empenho da despesa não poderá ser realizado com modalidade de aplicação a definir (MA 99).

§ 10. Quando a operação a que se refere o inciso VI do § 8º deste artigo for identificada apenas na execução orçamentária, antes da emissão da nota de empenho, a unidade orçamentária procederá à troca da modalidade de aplicação na forma prevista no art. 55, § 2º, desta Lei.

§ 11. O Identificador de Uso – IU destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2010 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I – recursos não destinados à contrapartida (IU 0);

II – contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (IU 1);

III – contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (IU 2);

IV – contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V – contrapartida de outros empréstimos (IU 4); e

VI – contrapartida de doações (IU 5).

§ 12. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão, de permissão e de utilização de recursos hídricos de que trata o art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, constarão na Lei Orçamentária de 2010 com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se, no mínimo, aquelas decorrentes de concessão ou permissão nas áreas de telecomunicações, transportes, petróleo e eletricidade e de utilização de recursos hídricos.

§ 13. As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

.....
Art. 101. As contas de que trata o art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, serão prestadas pelos Presidentes da República, dos órgãos do Poder Legislativo, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos Tribunais, e pelo Chefe do Ministério Público da União e deverão ser apresentadas ao Congresso Nacional dentro de 60 (sessenta) dias após a abertura da sessão legislativa, que, exceto no caso previsto no § 2º do art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as encaminhará ao Tribunal de Contas da União, para elaboração dos respectivos pareceres prévios, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento.

.....
LEI Nº 12.214, DE 26 DE JANEIRO DE 2010.

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2010.

.....
LEI Nº 12.370, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre aos Orçamentos Fiscal e de Investimento da União, em favor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Presidência da República, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e do Ministério Público da União, crédito especial no valor global de R\$ 160.510.878,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 7.418, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

Prorroga a validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009.



Edição de hoje: 62 páginas

OS: 2011/11324